



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022
PROCESSO Nº 14/22/PE-DS - SRP.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/22/PE-DS - SRP
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE IPAPORANGA**, por meio do Fundo Geral, Secretaria de Infraestrutura, no endereço à Avenida BR 404, nº 570 – Cs A, Bairro: Centro - Ipaporanga – Ceará, inscrita no CNPJ/MF nº 10.642.364/0001-47, neste ato representada pela sua Ordenadora de Despesas, Sra. Francisca Alrilene Nunes Moura, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 057.702.783-23, residente à Avenida Br 404, nº 138, Centro, Ipaporanga, Estado do Ceará, doravante denominada simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR** e de outro lado as empresas **ETIENE PACÍFICO TEIXEIRA – ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.525.186/0003-15, com endereço à Avenida Doutor Edilberto Frota, nº 2151, Lote 0 Quadra 0, Bairro Planalto, CEP: 63702-244, no município de Crateús, Estado do Ceará, FONE (88) 99717-4546 representada neste ato por seu proprietário Sr. Etienne Pacífico Teixeira, portador do RG nº 22084976890 e CPF nº 678.217.743-91; e **DANIARLEY SOUSA CASTRO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.668.511/0001-09, à Rua Antônio Soares Mourão, nº 809, Bairro Centro, CEP: 62.210-000, no Município de Ararendá, Estado de Ceará, FONE (085) 99207-5899, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Daniarley Sousa Castro, portador do RG nº 55234185 SSP SP e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 035.548.583-40, doravante denominadas de **DETENTORAS**, têm entre si justo e acertado **REGISTRAR OS PREÇOS** do objeto abaixo especificado, decorrente da Licitação **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 14/22/PE-DS - SRP**, com fundamento da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e pela Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 16122901/2016, mediante cláusulas a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual e parcelada de peças e acessórios para veículos, bem como serviços mecânicos, conforme especificações e quantidades máximas descritas em Anexo I, mediante Pregão Eletrônico nº 14/22/PE-DS - SRP, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com as propostas das licitantes vencedoras, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – A partir da vigência da Ata de Registro de Preços, o licitante se obriga a cumprir integralmente todas as condições estabelecidas, sujeitando-se, inclusive, as penalidades pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

2.3 – As quantidades previstas no Anexo I - Especificações dos Produtos são estimativas máximas para o período de validade da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1 – O gerenciamento da presente Ata caberá ao Ordenador de Despesas da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, na forma que a lei estabelece.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

4.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada pela **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, na condição de órgão gerenciador e pelas demais Unidades Administrativas, ambas, da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, na condição de órgãos participantes, e por qualquer outro órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4.2- Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de preços deverão manifestar o seu interesse junta a **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA** da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, que indicará as possíveis licitantes e respectivos preços registrados.

Daniarley

[Assinatura]



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.364/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



4.3- Caberá a empresa adjudicatária beneficiária da Ata de Registro de Preços, observada as condições nela estabelecidas, optar ou não pelo fornecimento dos produtos, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

4.4- As aquisições adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

4.5- A existência de preços registrados não obriga aos órgãos ou entidades Participantes, a adquirir o objeto licitado, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO

5.1. Os preços ofertados, especificações, quadro classificatório com preços propostos das licitantes, da empresa vencedora e das que se dispuserem a ter seus preços registrados ao preço da primeira colocada, empresa(s) e representante(s) legal(ais), encontram-se enunciados, em anexo, na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA; Os bens licitados deverão ser entregues no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da expedição da ORDEM DE COMPRA-FORNECIMENTO pela administração, no local determinado na ORDEM DE COMPRA.

6.1. Os bens deverão obedecer a um cronograma de entrega, a partir das características que se apresentam, nos quantitativos discriminados na ORDEM DE COMPRA:

6.1.1. Os bens serão recebidos por servidor designado e responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato.

6.1.2. Por ocasião da entrega dos bens, o fornecedor deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias, além das respectivas fatura e Nota Fiscal.

6.1.3. No caso de constatação da inadequação dos bens fornecidos às normas e exigências especificadas neste Edital e na Proposta vencedora a administração os recusará, devendo ser de imediato ou no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas adequados às supracitadas condições, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis, na forma da lei e deste instrumento.

6.1.4. Em nenhuma hipótese serão concedidas prorrogações de prazo.

6.2. Os bens licitados deverão ser entregues, observando rigorosamente as especificações contidas no Termo de Referência, nos anexos desse instrumento e disposições constantes de sua proposta, bem ainda às normas vigentes, assumindo o fornecedor a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do fornecimento que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, e ainda:

a) a reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do fornecimento em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

b) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

c) indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do fornecimento. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do fornecedor deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) aceitar, nas mesmas condições do registro de preços, os acréscimos ou supressões quantitativas que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do registro, na forma do § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93;

e) a entrega dos bens deve se efetuar de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do Município.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1. As empresas detentoras dos preços registrados poderão ser convidadas a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas no instrumento convocatório, nesta ata e seus Anexos, e na legislação pertinente.

Donaldy



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua. Franklin José Meira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.364/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



7.2. As contratações dos bens registrados neste instrumento serão efetuadas através de Ordem de Fornecimento, emitida pela Administração Municipal, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

7.3. Poderão também ser firmados termos de contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços, que serão tratados de forma autônoma e se submeterão igualmente a todas as disposições constantes da Lei nº 8.666/93, inclusive quanto as prorrogações, alterações e rescisões.

7.4. Este instrumento não obriga o MUNICÍPIO a firmar qualquer contratação, nem mesmo nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.5. A Ordem de Fornecimento será encaminhada ao fornecedor que deverá assiná-la e devolvê-la ao Município no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data do seu recebimento.

7.6. se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a Ordem de Fornecimento, sem prejuízo das respectivas sanções aplicáveis, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitadas as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO

8.1. PREÇOS: Os preços ofertados devem ser apresentados com a incidência de todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, direitos autorais, deslocamentos de pessoal e material, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre a aquisição dos produtos licitados, inclusive a margem de lucro.

8.2. O (s) pagamento (s) ao (s) vencedor (es) será (ão) efetuado (s) através de Ordem Bancária, entregue ao contratado ou representante do contratado após a apresentação das respectivas faturas, notas fiscais, as certidões de regularidade perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), através da Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas e recibos à tesouraria, correspondentes aos produtos fornecidos de acordo com o contrato.

8.2.1. O prazo para pagamento será realizado até 15 (quinze) dias após a apresentação dos documentos citados no item anterior, conforme preceituado na alínea a, do inciso XIV, do Art. 40, da Lei nº 8.666/93.

8.2.2. Para execução do pagamento, a Contratada deverá fazer constar da Nota Fiscal correspondente, emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome e com o CNPJ correspondente ao da Secretaria solicitante, informando o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência;

8.2.3. Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida a contratada e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal não acarretando qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Ipaporanga.

8.2.4 Os pagamentos ao Contratado serão efetuados após a constatação da entrega do objeto da licitação, cabendo a Prefeitura Municipal de Ipaporanga realizar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor.

8.3. REAJUSTE: Os valores constantes das propostas não sofrerão reajuste antes de decorridos 12 (doze) meses do seu registro, hipótese na qual poderá ser utilizado o índice IGP-M da Fundação Getúlio Vargas.

8.4. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO: Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual, poderá, mediante procedimento administrativo onde reste demonstrada tal situação e termo aditivo, ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma do artigo 65, II, "d" da Lei Federal n.º 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

9.1. A manter durante toda a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação e ainda deverá entregar o objeto licitado de acordo com o que ficou estabelecido e ainda:

Donalby

[Signature]



- a) Executar o fornecimento dos bens licitados dentro dos padrões estabelecidos pelo MUNICÍPIO, de acordo com o especificado no instrumento convocatório, nesta Ata e no Anexo I, que faz parte deste instrumento, observando ainda todas as normas técnicas que eventualmente regulem o fornecimento, responsabilizando-se ainda por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula ou condição aqui estabelecida.
- b) Assumir a responsabilidade pelo pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer ônus de origem federal, estadual e municipal, bem como, quaisquer encargos judiciais ou extrajudiciais, sejam trabalhista, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato que lhes sejam imputáveis, inclusive com relação a terceiros, em decorrência do fornecimento.
- c) A reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.
- d) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao MUNICÍPIO ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado.
- e) Indicar preposto, aceito pela Administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante do contrato deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
- f) Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nas compras, de até 25% (vinte e cinco por cento) da(s) quantidade(s) máximas do(s) material(is) no Anexo II, de acordo com o artigo 65, §1º da Lei 8.666/93, não sendo necessária a comunicação prévia do Município; aceitar nas mesmas condições registradas, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, na forma do §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93.
- g) Entregar os bens de forma a não comprometer o funcionamento dos serviços do MUNICÍPIO.
- h) Comunicar antecipadamente a data e horário de entrega, não sendo aceitos os bens que estiverem em desacordo com as especificações constantes deste instrumento, nem quaisquer pleitos de faturamentos extraordinários sob o pretexto de perfeito funcionamento e conclusão do objeto contratado.
- i) prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, cujas reclamações se obriga a atender prontamente, bem como dar ciência ao MUNICÍPIO, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato.
- j) Dispor-se a toda e qualquer fiscalização do MUNICÍPIO, no tocante ao fornecimento do bem, assim como ao cumprimento das obrigações previstas nesta Ata.
- k) Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza.
- l) Comunicar imediatamente ao MUNICÍPIO qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.
- m) Substituir em qualquer tempo e sem qualquer ônus para o MUNICÍPIO, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas úteis da recusa, no todo ou em parte o objeto recusado pela administração, caso constatadas divergências nas especificações, às normas e exigências especificadas no Termo de Referência, no Edital ou na Proposta do Contratado, ou, quando for o caso, da amostra/protótipo, com o material entregue, sujeitando-se às penalidades cabíveis.
- n) Providenciar no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, por sua conta e sem ônus para o MUNICÍPIO, a correção ou substituição, dos bens que apresentem defeito durante o período de garantia.
- o) Os produtos deverão ser entregues dentro do prazo de garantia, que não poderá ser inferior a **12 (doze) meses**.
- p) Manter, sob as penas da lei, o mais completo e absoluto sigilo sobre quaisquer dados, informações, documentos, especificações técnicas e comerciais dos materiais do MUNICÍPIO, de que venha a tomar conhecimento ou ter acesso, ou que venham a ser confiados, sejam relacionados ou não com o fornecimento objeto desta ata.
- q) Manter seus empregados, quando nas dependências do MUNICÍPIO, devidamente identificados com crachá subscrito pela CONTRATADA, no qual constará, no mínimo, sua razão social, nome completo do empregado e fotografia 3x4.
- r) Arcar com as despesas com seguro e transporte até o(s) local(is) de entrega.
- s) Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativo à licitação da qual decorreu o presente ajuste, nos termos do Art. 55, inciso XIII da Lei 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos à CONTRATADA.

9.2. São responsabilidades do Fornecedor ainda:

Donauley

[Signature]

[Signature]



a) Toda e qualquer tipo autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o MUNICÍPIO de qualquer solidariedade ou responsabilidade.

b) Toda e qualquer multa, indenização ou despesa imposta ao MUNICÍPIO por autoridade competente, em decorrência do descumprimento de lei ou de regulamento a ser observado na execução do fornecimento, desde que devidas e pagas, as quais serão reembolsadas ao MUNICÍPIO, que ficará, de pleno direito, autorizada a descontar, de qualquer pagamento devido ao fornecedor, o valor correspondente.

9.2.1. O fornecedor detentor do registro autoriza o MUNICÍPIO a descontar o valor correspondente aos referidos danos ou prejuízos diretamente das faturas pertinentes aos pagamentos que lhe forem devidos, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, assegurada a prévia defesa.

9.2.2. A ausência ou omissão da fiscalização do MUNICÍPIO não eximirá o fornecedor das responsabilidades previstas nesta Ata.

9.3. Todo o material/objeto deverá ser comprovadamente de primeira qualidade não sendo admitido, em hipótese alguma, a entrega de material reutilizado ou reconicionado.

9.4. A falta de quaisquer dos bens cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objetos deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

9.5. Depois de autorizado o serviço pela Prefeitura através da expedição da OS, a Detentora deverá iniciar os serviços no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), e a terminá-lo no prazo indicado no orçamento, com tolerância de atraso de até 24h (vinte e quatro horas).

9.6. A Detentora deverá executar os serviços através de profissional(is) qualificado(s), nas atividades de manutenção, dentro de elevados padrões de qualidade e observando os procedimentos técnicos recomendados pelos fabricantes e legislação vigente sobre segurança do trabalho, devendo possuir certificação nas áreas de freios, reparo de motores e elétrica/eletrônica automotiva e áreas afins, devendo obedecer ao prazo mínimo de 60 (sessenta) dias garantia dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como receber o objeto nas condições contratadas, realizado os pagamentos nos prazos devidos e ainda:

- a) Indicar o local e horários em que deverão ser entregues os bens;
- b) Permitir ao pessoal da contratada acesso ao local da entrega desde que observadas as normas de segurança;
- c) Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo e Ata de Registro de Preços;
- d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permaneçam compatíveis com os praticados no mercado.
- e) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- f) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações

11.2. O Preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a SECRETARIA DE SAUDE da Prefeitura Municipal de Ipaporanga promover as necessárias negociações junta às licitantes.

11.3. Quando o Preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao Preço praticado no mercado, a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Ipaporanga convocará a licitante visando a negociação para redução de Preços e sua adequação ao praticado no mercado.

Daniel

[Signature]



11.4. Frustrada a negociação, a licitante será liberada do compromisso assumido e a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Ipaporanga convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.5. Quando o Preço de mercado tornar-se superior aos Preços registrados e a licitante não puder cumprir o compromisso, deverá apresentar a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Ipaporanga requerimento com as devidas justificativas e comprovações acerca do assunto.

11.6. A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, após análise do requerimento, poderá liberar a licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, caso confirmada a veracidade justificativas e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

11.7. Ocorrendo a liberação da licitante conforme o item acima, a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Ipaporanga convocará as demais licitantes visando igual oportunidade de negociação.

11.8. Não havendo êxito nas negociações, a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Ipaporanga procederá com a revocação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de ajuste mais vantajoso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Ipaporanga poderá cancelar o registro de preços, sem prejuízo das sanções cabíveis:

12.1.1. Quando a Licitante:

a) Não mantiver, ou deixar de comprovar que mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Edital;

b) Não atender, ou atender parcialmente, os preços e as condições estipuladas;

c) Reincidir em faltas no cumprimento das obrigações que decorrerem do Edital e da Ata de Registro de Preços;

d) Recusar-se a revisão de preços proposta pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, com o intuito de adequá-los aos praticados no mercado;

e) Demonstrar, comprovadamente, a impossibilidade de atender as solicitações de fornecimento em razão dos preços registrados, pela indisponibilidade do bem no mercado, ou, ainda, em decorrência de caso fortuito ou força maior.

12.1.2. Quando a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA da Prefeitura Municipal de Ipaporanga:

a) Verificar que os preços praticados no mercado são mais vantajosos no que se refere ao subitem 12.4 deste edital;

b) Entender, motivadamente, conveniente e oportuno por razões de interesse público;

c) Constatar fato impeditivo a manutenção dos preços registrados.

12.2. A licitante poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do ajustado, decorrentes de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1. Na hipótese de descumprimento, por parte do Fornecedor, de qualquer das obrigações definidas neste instrumento, ou em outros documentos que o complementam, serão aplicadas, sem prejuízos das sanções previstas nas Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, as seguintes penas:

13.1.1. Se o Fornecedor ensejar o retardamento de entrega de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do fornecimento, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar



e contratar com o Município de Ipaporanga e será descredenciado no Cadastro da Prefeitura de Ipaporanga pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de aplicação das seguintes multas e das demais cominações legais::

- a) Advertência.
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do licitante em assinar o instrumento contratual em 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação.
- c) Multa de 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso na execução do serviço, sobre o valor do contrato.
- d) 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de: atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do serviço; desistência de entregar o material ou realizar o serviço.
- e) Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

13.2. O valor da multa aplicada será deduzida pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que a Tesouraria da Prefeitura, comunicará à CONTRATADA.

13.3. Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de depósito em Conta Corrente em nome da Prefeitura Municipal de Ipaporanga (o número da Conta será informado pela Tesouraria da Prefeitura de Ipaporanga). Se não o fizer, será encaminhado à Procuradoria Jurídica para cobrança e processo de execução.

13.4. Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrarem o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Prefeitura pelo infrator:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar. De contratar com a Administração pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- d) declaração de inidoneidade do direito de licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação pela própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ILÍCITOS PENAIIS

14.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legamente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

15.1. As despesas decorrentes das contratações oriundas da presente Ata, correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas nos respectivos orçamentos municipais vigente, em favor da Secretaria Municipal interessada, à época da expedição das competentes ordens de compra/autorização de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

16.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.

16.1.2. Integram esta Ata os seus Anexos, o Edital de Pregão Presencial que lhe deu origem e seus anexos, e as propostas das empresas classificadas por item.

16.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do MUNICÍPIO.

16.2. O CONTRATANTE se reserva o direito de fazer uso de qualquer das prerrogativas disposta no artigo 58 da Lei 8.666/93, alterada e consolidada.

Donley



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua. Franklin José Meira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.364/0001-47
Inscrição Estadual: 06.520.642-4



16.3. A inadimplência do fornecedor com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere ao MUNICÍPIO a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato ou restringir a regularização e o uso dos bens pela Administração.

16.4. O CONTRATADO, na execução do fornecimento, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, não poderá subcontratar partes do contrato sem a expressa autorização da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

17.1. O foro da Comarca de Ipaporanga é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste Contrato, em obediência ao disposto no §2º do artigo 55 da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam a presente Ata de Registro de Preços, na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Ipaporanga-Ce, 10 de junho de 2022.

FRANCISCA ARLILENE NUNES MOURA
Ordenadora de Despesas
do Fundo Geral
Portaria Gob. nº 015/2021

Prefeitura Municipal de Ipaporanga
CONTRATANTE

Francisca Arlilene Nunes Moura
Ordenadora de Despesas do Fundo Geral
Secretaria de Infraestrutura

ETIENE PACÍFICO TEIXEIRA –
ME

CONTRATADA
Etiene Pacifico Teixeira
Proprietário
CPF: 678.217.743-91

┌CNPJ:04.525.186/0003-15┐
└CGF: 06.583.445-3┘
ETIENE PACIFICO TEIXEIRA - ME
Av. Dr. Edilberto Frota, 2151 - Planalto
└CEP: 63.700-000 Crateús - CE┘

DANIARLEY SOUSA CASTRO - ME
CONTRATADA

Daniarley Sousa Castro
Representante legal
CPF: 035.548.583-40

Testemunhas:

01. Francisco Deilson de Oliveira

Nome:

CPF: 603.745.709-45

02. F^{ca} Rafael Rodrigues

Nome:

CPF: 062.954.823-41



**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 02/2022**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 02/2022, celebrada entre o município de Ipaporanga, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA e a(s) empresa(s) abaixo indicadas, cujos preços estão a seguir registrados, demonstrado nas planilhas seguintes, conforme resultado extraído dos mapas de lances ofertados no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 14/22/PE-DS - SRP.

ETIENE PACÍFICO TEIXEIRA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.525.186/0003-15, com endereço à Avenida Doutor Edilberto Frota, nº 2151, Lote 0 Quadra 0, Bairro Planalto, CEP: 63702-244, no município de Crateús, Estado do Ceará.

LOTE I – VEÍCULO CHEVROLET D20 CUSTOM – ANO 1995

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	RS Unit.	RS Total
1	Amortecedor dianteiro	Unid	COFAP	8	354,00	2.832,00
2	Amortecedor traseiro	Unid	COFAP	8	364,40	2.915,20
3	Apoio do Braço Interno LD/LE	Unid	GRMPOLA	8	156,20	1.249,60
4	kit embreagem	Unid	SACHS	3	1.926,60	5.779,80
5	Bandeja suspensão superior	Unid	COFAP	6	604,00	3.624,00
6	Bandeja Suspensão Inferior	Unid	COFAP	6	1.079,90	6.479,40
7	Base caixa de marcha	Unid	AXIOS	8	104,10	832,80
8	Base da Cabine Dianteira	Unid	IPAB	8	93,70	749,60
9	Base da Cabine Traseira	Unid	IPAB	8	93,70	749,60
10	Base motor	Unid	COFAP	6	124,90	749,40
11	Batedor suspensão	Unid	COFAP	8	83,30	666,40
12	Bomba d'água	Unid	URBA	4	499,80	1.999,20
13	Borracha do amortecedor	Unid	2AIXOS	20	15,60	312,00
14	Braço direção	Unid	TRW	4	343,60	1.374,40
15	Bucha da bandeja de suspensão inferior	Unid	AXIOS	20	52,00	1.040,00
16	Bucha da bandeja de suspensão superior	Unid	AXIOS	20	39,50	790,00
17	Bucha mola	Unid	AXIOS	20	102,00	2.040,00
18	Cabo do Acelerador	Unid	EFRARI	4	52,00	208,00
19	Cabo do Freio de Mão	Unid	EFRARI	4	83,47	333,88
20	Cilindro de Freio	Unid	CONTROIL	4	93,90	375,60
21	Cilindro mestre	Unid	TRW	8	364,40	2.915,20
22	Cilindro roda	Unid	TRW	4	93,90	375,60
23	Correia alternador	Unid	GATE	10	104,10	1.041,00
24	Cubo roda	Unid	TRW	6	187,40	1.124,40
25	Disco de freio	Unid	TRW	8	208,30	1.666,40
26	Espoleta do Radiador	Unid	VENT	3	52,10	156,30
27	Farol Dianteiro LD/LE	Unid	ARTEB	6	385,20	2.311,20
28	Fechadura capo	Unid	UNIVERSAL	6	156,20	937,20
29	Fechadura porta LD/LE	Unid	UNIVERSAL	8	104,10	832,80
30	Filtro combustível PSC 496	Unid	TECFIL	20	40,60	812,00
31	Filtro de Ar AP 2710	Unid	TECFIL	20	88,60	1.772,00
32	Filtro lubrificante PSL900	Unid	TECFIL	20	36,40	728,00
33	Fusível encaixe	Unid	DS	10	1,00	10,00
34	Junção U extremidade caixa de marcha	Unid	SPICER	10	416,50	4.165,00
35	Junção U extremidade diferencial	Unid	SPICER	10	156,20	1.562,00
36	Kit Farol de Milha	Unid	ARTEB	8	312,30	2.498,40
37	Kit lona de freio	Unid	FRASE	10	104,10	1.041,00
38	Kit Reparo pastilha de freio	Unid	FRASE	10	83,30	833,00
39	Kit planetária do diferencial	Unid	TIPH	3	1.878,00	5.634,00
40	Lanterna traseira	Unid	ARTEB	8	239,50	1.916,00
41	Lona de Freio	Unid	FRASLE	10	83,30	833,00
42	Maçaneta Externa LD/LE	Unid	UNIVERSAL	8	83,30	666,40
43	Maçaneta Interna LD/LE	Unid	UNIVERSAL	8	52,00	416,00
44	Mecanismo Elevador Vidro D/E	Unid	ZINNI	8	104,10	832,80
45	Mola 1º traseira	Unid	TABULEIRO	10	281,10	2.811,00
46	Mola 2º traseira	Unid	TABULEIRO	10	260,30	2.603,00
47	Mola 3º traseira	Unid	TABULEIRO	10	208,20	2.082,00
48	Parafuso fixação da roda	Unid	AESA	30	20,87	626,10
49	Pastilha de Freio	Unid	FRASLE	10	124,90	1.249,00

Domady

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



50	Pino da Sapata	Unid	TRW	10	93,70	937,00
51	Pivo inferior	Unid	TRW	10	150,90	1.509,00
52	Pivo superior	Unid	TRW	12	166,60	1.999,20
53	Ponteira transmissão	Unid	SPICER	6	499,80	2.998,80
54	Quebra Sol LD/LE	Unid	GRP	10	156,20	1.562,00
55	Radiador	Unid	VISCONDE	3	3.540,40	10.621,20
56	Regulagem freio	Unid	TRW	10	52,00	520,00
57	Reparo da caixa de direção	Unid	CORTECO	6	208,20	1.249,20
58	Retentor roda dianteiro	Unid	SABO	10	52,00	520,00
59	Retentor roda traseira	Unid	SABO	10	62,40	624,00
60	Retrovisor LD x LE	Unid	ARTEB	8	124,90	999,20
61	Rolamento do cardam	Unid	SABO	8	109,30	874,40
62	Rolamento roda dianteira	Unid	SKF	10	83,30	833,00
63	Semi Eixo Traseiro	Unid	TIPH	4	885,10	3.540,40
64	Tambor de Freio	Unid	TRW	4	536,20	2.144,80
65	Terminal de direção	Unid	TRW	12	166,60	1.999,20
66	Terminal Pitman	Unid	TRW	6	166,60	999,60
VALOR TOTAL						RS 113.482,68

LOTE III - CAMINHÃO KIA BONGO U2500

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	RS Unit.	RS Total
1	Alternador 12v 70AM	Unid	ZM	2	2.080,00	4.160,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	COFAP	6	728,00	4.368,00
3	Amortecedor traseiro	Unid	COFAP	6	780,00	4.680,00
4	Base caixa de marcha	Unid	AXIOS	6	468,00	2.808,00
5	Base motor	Unid	AXIOS	6	520,00	3.120,00
6	Batedor suspensão	Unid	COFAP	8	124,80	998,40
7	Bomba d'água	Unid	URBA	4	832,00	3.328,00
8	Bomba de Combustível	Unid	BOSH	4	519,60	2.078,40
9	Borracha estabilizador	Unid	AXIOS	10	25,90	259,00
10	Braço direção	Unid	TRW	4	155,80	623,20
11	Buzina	Unid	BOSH	4	187,00	748,00
12	Cabo do Acelerador	Unid	TECFIL	4	311,70	1.246,80
13	Cabo do Cambio	Unid	DS	4	259,80	1.039,20
14	Cabo do Freio de Mão	Unid	TECFIL	4	207,80	831,20
15	Caixa de Direção	Unid	EATON	2	2.078,40	4.156,80
16	Chave luz universal	Unid	KOSTAL	4	831,30	3.325,20
17	Cilindro mestre freio	Unid	TRW	4	426,00	1.704,00
18	Cilindro Roda	Unid	TRW	4	311,70	1.246,80
19	Correia alternador	Unid	GATE	6	155,80	934,80
20	Correia do Hidráulico	Unid	GATE	6	124,70	748,20
21	Coxim sapata suspensão	Unid	COFAP	8	155,80	1.246,40
22	Condensador	Unid	DENSO	3	1.558,80	4.676,40
23	Cubo de roda	Unid	TRW	8	415,60	3.324,80
24	Disco de freio	Unid	VARGA	6	207,80	1.246,80
25	Farol dianteiro	Unid	ARTEB	6	831,30	4.987,80
26	Fechadura porta LD/LE	Unid	UNIVERSAL	6	311,70	1.870,20
27	Fechadura Porta Malas	Unid	GONEL	6	311,70	1.870,20
28	Filtro de Ar 1017	Kit	TECFIL	10	103,90	1.039,00
29	Cruzeta Transmissão	Unid	SPICER	10	207,80	2.078,00
30	Filtro de Combustível PSC 991	Unid	TECFIL	10	124,70	1.247,00
31	Filtro Lubrificante PSL 332	Unid	TECFIL	10	62,30	623,00
32	Rolamento Manga de Eixo	Unid	SKF	8	103,90	831,20
33	Kit embreagem	Unid	SACHS	2	4.156,90	8.313,80
34	Kit lona de freio	Unid	FRASE	8	415,60	3.324,80
35	Kit pastilha freio	Unid	FRASE	8	207,80	1.662,40
36	Kit tapetes	Jogo	UNIVERSAL	2	155,80	311,60
37	Lâmpada farol H7 12v	Unid	PHILIPS	10	41,50	415,00
38	Lâmpada farol milha H1 12v	Unid	OSRAN	10	31,10	311,00
39	Lanterna traseira	Unid	ARTEB	8	207,80	1.662,40
40	Mangueira de freio	Unid	GONEL	10	51,90	519,00
41	Motor de Partida 12v	Unid	ZEN	4	2.078,40	8.313,60
42	Palheta do Limpador	Par	BOSH	6	93,50	561,00
43	Parafuso fixação de roda	Unid	AESA	20	41,50	830,00
44	Pivô suspensão	Unid	TRW	10	186,00	1.860,00
45	Radiador	Unid	VISCONDE	2	3.117,70	6.235,40
46	Regulagem de freio	Unid	GAUS	8	67,50	540,00

Douglas

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



47	Reparo Caixa de Direção	Unid	APC	2	363,70	727,40
48	Reparo Pastilhas de Freio	Unid	FRASE	8	62,30	498,40
49	Retentor Polia	Unid	BOSH	4	103,90	415,60
50	Retentor roda	Unid	SABO	8	102,80	822,40
51	Retrovisor LE x LD	Unid	METAGAL	4	346,00	1.384,00
52	Cubo roda	Unid	FAG	4	623,50	2.494,00
53	Cubo traseiro	Unid	FAG	8	602,70	4.821,60
54	Sensor de Combustível	Unid	BOSH	4	339,30	1.357,20
55	Tambor freio	Unid	FAG	8	148,00	1.184,00
56	Terminal direção	Unid	TRW	10	396,50	3.965,00
57	Trinco porta LD / LE	Unid	UNIVERSAL	8	313,40	2.507,20
VALOR TOTAL						RS 122.481,60

LOTE IV – CAMINHÃO VW 26.280 CRM C6x4

Item	Especificação	Unid	Marca	Qtd	RS Unit.	RS Total
1	Alternador 24v 90AM	Unid	ZM	2	2.399,67	4.799,34
2	Amortecedor dianteiro	Unid	COFAP	8	521,67	4.173,36
3	Amortecedor traseiro	Unid	COFAP	8	521,67	4.173,36
4	Aro 22.5	Unid	BRAZRODA	6	1.773,00	10.638,00
5	Bomba d'água	Unid	URBA	4	1.147,00	4.588,00
6	Borracha cuíca	Unid	KNOR	20	52,17	1.043,40
7	Braço de direção	Unid	TRW	3	1.303,20	3.909,60
8	Bucha do Amortecedor	Unid	AXIOS	30	31,20	936,00
9	Bucha do Estabilizador	Unid	AXIOS	30	52,10	1.563,00
10	Bucha do Estirante Y	Unid	ZM	8	57,30	458,40
11	Bucha do Feixe de mola	Unid	AXIOS	30	72,90	2.187,00
12	Buzina	Unid	BOSCH	3	182,40	547,20
13	pino balanca	Unid	IRMA	8	156,30	1.250,40
14	pino fecho mola	Unid	CABOVEL	24	72,90	1.749,60
15	Catraca arranco	Unid	CABOVEL	3	291,90	875,70
16	Correia alternador	Unid	GATE	10	166,80	1.668,00
17	Correia do Compressor de Ar	Unid	KANOR	8	88,60	708,80
18	Cruzeta transmissão	Unid	SPICER	10	364,80	3.648,00
19	Farol Dianteiro LD/LE	Unid	ARGUS	4	344,00	1.376,00
20	Fechadura porta LD/LE	Unid	UNIVERSAL	8	125,10	1.000,80
21	Filtro de Ar	Unid	TECFIL	20	135,50	2.710,00
22	Filtro de comb.	Unid	TECFIL	20	149,00	2.980,00
23	Filtro Hidráulico	Unid	TECFIL	20	26,00	520,00
24	Filtro lubrificante	Unid	TECFIL	20	83,40	1.668,00
25	Filtro Secador	Unid	TECFIL	10	182,40	1.824,00
26	Filtro Separador	Unid	PARKER	20	177,20	3.544,00
27	Kit de Embreagem	Unid	SACHS	3	4.899,80	14.699,40
28	Kit Embuchamento Eixo Dianteiro	Unid	FABRACO	8	1.016,40	8.131,20
29	Kit Junta da Caixa de Marcha	Unid	SPAIL	3	156,30	468,90
30	Valvula Ar	Unid	KNORR	4	521,20	2.084,80
31	Kit lona de freio	Unid	FRASE	12	344,00	4.128,00
32	Lanterna Pisca Lateral	Unid	ARTEB	8	62,50	500,00
33	Lanterna traseira	Unid	ARTEB	6	156,30	937,80
34	Lanterna ts canoinha	Unid	ARTEB	10	104,20	1.042,00
35	Luva pião	Unid	SPICER	4	573,30	2.293,20
36	Luva transmissão	Unid	SPICER	4	938,20	3.752,80
37	lampada farol	Unid	OSRAN	10	36,40	364,00
38	Mola 1° dianteira	Unid	TABULEIRO	8	1.032,10	8.256,80
39	Mola 1° traseira	Unid	TABULEIRO	8	1.146,70	9.173,60
40	Mola 2° dianteira	Unid	TABULEIRO	8	834,00	6.672,00
41	Mola 2° traseira	Unid	TABULEIRO	8	1.094,60	8.756,80
42	Mola 3° dianteira	Unid	TABULEIRO	8	677,60	5.420,80
43	Mola 3° traseira	Unid	TABULEIRO	8	1.042,50	8.340,00
44	Mola 6° traseira	Unid	TABULEIRO	8	938,20	7.505,60
45	Mola 7° traseira	Unid	TABULEIRO	8	886,10	7.088,80
46	Mola cuíca	Unid	KNOR	10	156,30	1.563,00
47	Parafuso 3/8x2	Unid	AESA	50	11,40	570,00
48	Parafuso centro 12x7 dt	Unid	AESA	24	15,30	367,20
49	Parafuso roda	Unid	AESA	40	52,10	2.084,00
50	Polia do Alternador	Unid	ZEN	6	260,60	1.563,60
51	Ponteira transmissão	Unid	SPICER	4	1.147,80	4.591,20
52	Refil Filtro de ar	Unid	TECFIL	16	62,50	1.000,00

Assinado

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



53	Radiador	Unid	VISCONDE	3	4.691,30	14.073,90
54	Reservatório de Água	Unid	GONEL	5	417,00	2.085,00
55	Retentor Cubo de roda	Unid	SABO	8	156,30	1.250,40
56	Retentor Luva do Diferencial	Unid	SABO	8	145,90	1.167,20
57	Retrovisor Externo LE/LD	Unid	FABOFF	6	1.042,50	6.255,00
58	Retrovisor Interno	Unid	FABOFF	4	312,70	1.250,80
59	Rolamento de Centro	Unid	FAG	8	364,80	2.918,40
60	Rolamento roda dianteira	Unid	FAG	12	364,80	4.377,60
61	Rolamento roda traseira	Unid	FAG	12	427,40	5.128,80
62	Tambor de Freio Traseiro	Unid	FRUM	6	1.146,70	6.880,20
63	Terminal de direção	Unid	TRW	8	208,50	1.668,00
VALOR TOTAL					RS 222.950,76	

LOTE V - CAMINHÃO MB ATRON 2729 K6X4

It	Descrição	Unid	Marea	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
1	Alternador 24v 100AMP	Unid	ZM	2	2.392,00	4.784,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	COFAP	8	728,00	5.824,00
3	Amortecedor traseiro	Unid	COFAP	8	780,00	6.240,00
4	Aro 20	Unid	BRAZRODA	6	1.611,00	9.666,00
5	Bomba d'água	Unid	URBA	4	832,00	3.328,00
6	Borracha cuíca	Unid	KNOR	20	52,00	1.040,00
7	Braço de direção	Unid	TRW	3	1.143,10	3.429,30
8	Bucha do Amortecedor	Unid	AXIOS	30	41,50	1.245,00
9	Bucha do Estabilizador	Unid	AXIOS	30	57,10	1.713,00
10	Bucha da Balança	Unid	IRMA	8	155,80	1.246,40
11	Bucha do Feixe de mola	Unid	IRMA	30	68,80	2.064,00
12	Buzina	Unid	BOSH	3	179,60	538,80
13	pino balanca	Unid	IRMA	8	155,80	1.246,40
14	pino feiche mola	Unid	IRMA	24	83,10	1.994,40
15	Catraca arranco	Unid	ZEN	3	259,80	779,40
16	Correia alternador	Unid	GATE	10	166,20	1.662,00
17	Correia do Compressor de Ar	Unid	KANOR	8	83,10	664,80
18	Cruzeta transmissão	Unid	SPICER	10	363,70	3.637,00
19	Farol Dianteiro LD/LE	Unid	ORGUS	8	1.870,60	14.964,80
20	Fechadura porta LD/LE	Unid	UNIVERSAL	15	207,80	3.117,00
21	Filtro de Ar	Unid	TECFIL	15	145,40	2.181,00
22	Filtro de comb.	Unid	TECFIL	15	187,00	2.805,00
23	Filtro Hidráulico	Unid	TECFIL	15	41,50	622,50
24	Filtro lubrificante	Unid	TECFIL	10	103,90	1.039,00
25	Filtro Secador	Unid	TECFIL	15	197,40	2.961,00
26	Filtro Separador	Unid	PARKER	6	197,40	1.184,40
27	Kit de Embreagem	Unid	SACHS	3	5.196,30	15.588,90
28	Kit Embuchamento eixo dianteiro	Unid	FABRACO	4	1.039,20	4.156,80
29	Kit Junta da Caixa de Marcha	Unid	SPAL	3	259,80	779,40
30	valvula ar	Unid	KNORR	3	571,50	1.714,50
31	Kit lona de freio	Unid	FRASE	12	394,90	4.738,80
32	Lanterna Pisca Lateral	Unid	ARTEB	8	259,80	2.078,40
33	Lanterna traseira	Unid	ARTEB	6	207,80	1.246,80
34	Lanterna ts canoinha	Unid	ARTEB	10	124,70	1.247,00
35	Luva pião	Unid	SPICER	3	831,40	2.494,20
36	Luva transmissão	Unid	SPICER	4	987,30	3.949,20
37	lampafa farol	Unid	OSRAN	8	36,30	290,40
38	Mola 1º dianteira	Unid	TABULEIRO	10	831,40	8.314,00
39	Mola 1º traseira	Unid	TABULEIRO	10	883,30	8.833,00
40	Mola 2º dianteira	Unid	TABULEIRO	10	821,00	8.210,00
41	Mola 2º traseira	Unid	TABULEIRO	10	862,50	8.625,00
42	Mola 3º dianteira	Unid	TABULEIRO	10	831,40	8.314,00
43	Mola 3º traseira	Unid	TABULEIRO	10	831,40	8.314,00
44	Mola 6º traseira	Unid	TABULEIRO	10	623,50	6.235,00
45	Mola 7º traseira	Unid	TABULEIRO	10	623,50	6.235,00
46	Mola cuíca	Unid	KNOR	10	155,80	1.558,00
47	Parafuso 3/8x2	Unid	AESA	50	11,40	570,00
48	Parafuso centro 12x7 dt	Unid	AESA	24	15,20	364,80
49	Parafuso roda	Unid	AESA	40	62,30	2.492,00
50	Polia do Alternador	Unid	ZEN	6	207,80	1.246,80
51	Ponteira transmissão	Unid	SPICER	15	1.127,80	16.917,00
52	Radiador	Unid	VISCONDE	3	4.053,10	12.159,30



53	Refil Filtro de ar	Unid	TECFIL	10	103,90	1.039,00
54	Reservatório de Água	Unid	GONEL	6	571,50	3.429,00
55	Retentor Cubo de roda	Unid	SABO	10	155,80	1.558,00
56	Retentor Luva do Diferencial	Unid	SABO	10	155,80	1.558,00
57	Retrovisor Externo LE/LD	Unid	FABOOFF	6	1.143,10	6.858,60
58	Retrovisor Interno	Unid	FABOOFF	4	311,70	1.246,80
59	Rolamento de Centro	Unid	FAG	12	415,70	4.988,40
60	Rolamento roda dianteira	Unid	FAG	10	467,60	4.676,00
61	Rolamento roda traseira	Unid	FAG	10	571,50	5.715,00
62	Tambor de Freio	Unid	FRUM	4	1.143,10	4.572,40
63	Terminal de direção	Unid	TRW	6	239,00	1.434,00
64	Válvula APU	Unid	KNORR	4	831,40	3.325,60
VALOR TOTAL						RS 257.050,30

LOTE VI - FORD F1000 - ANO 1985

It	Descrição	Unid	Marca	Qtd	RS Unit	RS Total
1	Amortecedor dianteiro	Unid	COFAP	8	363,00	2.904,00
2	Amortecedor traseiro	Unid	COFAP	8	352,70	2.821,60
3	Apoio do Braço Interno LD/LE	Unid	GRAMPOLA	8	103,70	829,60
4	kit embreagem	Unid	LUK	3	1.867,20	5.601,60
5	bucha tensor	Unid	COFAP	6	31,10	186,60
6	bucha suspensão	Unid	COFAP	6	31,10	186,60
7	Base caixa de marcha	Unid	AXIOS	8	155,60	1.244,80
8	Base da Cabine Dianteira	Unid	IPAB	8	103,70	829,60
9	Base da Cabine Traseira	Unid	IPAB	8	103,70	829,60
10	Base motor	Unid	COFAP	6	124,40	746,40
11	Batedor suspensão	Unid	COFAP	8	103,70	829,60
12	Bomba d'água	Unid	URBA	4	466,80	1.867,20
13	Bomba Hidráulica	Unid	DHB	2	1.141,10	2.282,20
14	Borracha do amortecedor	Unid	2AIXOS	16	15,50	248,00
15	Braço direção	Unid	TRW	4	311,20	1.244,80
16	braco setor	Unid	TRW	6	259,30	1.555,80
17	braco ptima	Unid	TRW	6	290,40	1.742,40
18	Bucha mola	Unid	AXIOS	10	51,80	518,00
19	Cabo do Acelerador	Unid	EFRARI	4	103,70	414,80
20	Cabo do Freio de Mão	Unid	EFRARI	4	124,40	497,60
21	Cilindro de Freio	Unid	CONTROIL	4	124,40	497,60
22	Cilindro mestre	Unid	TRW	8	414,90	3.319,20
23	Cilindro roda	Unid	TRW	4	108,90	435,60
24	Correia alternador	Unid	GATE	10	124,40	1.244,00
25	Cubo roda	Unid	TRW	6	20,70	124,20
26	Disco de freio com cubo	Unid	TRW	8	350,60	2.804,80
27	Espoleta do Radiador	Unid	VENT	3	15,50	46,50
28	Farol Dianteiro LD/LE	Unid	ARTEB	6	311,20	1.867,20
29	Fechadura capo	Unid	UNIVERSAL	6	207,40	1.244,40
30	Fechadura porta LD/LE	Unid	UNIVERSAL	8	103,70	829,60
31	Filtro combustível PSC 496	Unid	TECFIL	20	51,80	1.036,00
32	Filtro de Ar AP 2710	Unid	TECFIL	20	124,40	2.488,00
33	Filtro lubrificante PSL900	Unid	TECFIL	20	62,20	1.244,00
34	Fusível encaixe	Unid	DS	10	1,00	10,00
35	Junção U extremidade caixa de marcha	Unid	SPICER	10	207,40	2.074,00
36	Junção U extremidade diferencial	Unid	SPICER	10	259,30	2.593,00
37	Kit Farol de Milha	Unid	ARTEB	8	207,40	1.659,20
38	Kit lona de freio	Unid	FRASE	10	114,10	1.141,00
39	Kit planetária do diferencial	Unid	TIPH	2	1.867,20	3.734,40
40	Kit Reparo das Pastilhas de Freio	unid	2MC	10	62,20	622,00
41	reparo da pina	Unid	CONTROIL	10	82,90	829,00
42	Lanterna traseira	Unid	ARTEB	8	155,60	1.244,80
43	Lona de Freio	Unid	FRASLE	10	77,80	778,00
44	Maçaneta Externa LD/LE	Unid	UNIVERSAL	8	103,70	829,60
45	Maçaneta Interna LD/LE	Unid	UNIVERSAL	8	51,80	414,40
46	Mecanismo Elevador Vidro D/E	Unid	ZINNI	8	155,60	1.244,80
47	Mola 1° traseira	Unid	TABULEIRO	10	311,20	3.112,00
48	Mola 2° traseira	Unid	TABULEIRO	10	290,40	2.904,00
49	Mola 3° traseira	Unid	TABULEIRO	10	207,40	2.074,00
50	Parafuso fixação da roda	Unid	ZM	30	31,10	933,00
51	Pastilha de Freio	Unid	FRASLE	10	98,50	985,00

Dona...

[Signature]

[Signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



52	Pino da Sapata	Unid	TRW	10	103,70	1.037,00
53	Silencioso	Unid	MASTRA	6	207,40	1.244,40
54	chave magnética	Unid	ZM	12	176,30	2.115,60
55	Ponteira transmissão	Unid	SPICER	6	414,90	2.489,40
56	Quebra Sol LD/LE	Unid	GRP	10	124,40	1.244,00
57	Radiador	Unid	VISCONDE	2	6.185,95	12.371,90
58	Regulagem freio	Unid	TRW	10	51,80	518,00
59	Reparo da caixa de direção	Unid	CORTECO	6	259,30	1.555,80
60	Retentor roda dianteiro	Unid	SABO	10	62,20	622,00
61	Retentor roda traseira	Unid	SABO	10	51,80	518,00
62	Retrovisor LD x LE	Unid	ARTEB	8	186,70	1.493,60
63	Rolamento do cardam	Unid	SABO	8	207,40	1.659,20
64	Rolamento roda dianteira	Unid	SKF	10	103,70	1.037,00
65	Semi Eixo Traseiro	Unid	TIPH	4	933,60	3.734,40
66	Terminal de direção	Unid	TRW	12	176,30	2.115,60
VALOR TOTAL						RS 105.500,00

LOTE XII – MERCEDES BENZ SPRINTER 415 CDI – ANO 2014

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	RS Unit	RS Total
1	Amortecedor dianteiro	Unid	COFAP	4	717,00	2.868,00
2	Amortecedor traseiro	Unid	COFAP	4	778,65	3.114,60
3	Bandeja de suspensão	Unid	COFAP	4	448,00	1.792,00
4	Base caixa de marcha	Unid	SABO	4	212,74	850,96
5	Base motor	Unid	AXIOS	4	212,00	848,00
6	Bomba d'água	Unid	URBA	2	650,10	1.300,20
7	Borracha estabilizador	Unid	AXIOS	10	17,10	171,00
8	Braço direção	Unid	TRW	2	589,00	1.178,00
9	Bucha mola	Unid	AXIOS	12	47,10	565,20
10	Cilindro auxiliar embreagem	Unid	TRW	3	412,30	1.236,90
11	Cilindro mestre embreagem	Unid	TRW	3	447,70	1.343,10
12	Cilindro mestre freio	Unid	TRW	3	412,30	1.236,90
13	Cilindro roda	Unid	TRW	4	176,70	706,80
14	Correia alternador	Unid	GATE	6	176,70	1.060,20
15	Cruzeta transmissão	Unid	SPICER	6	176,70	1.060,20
16	Cubo roda	Unid	VARGA	6	942,50	5.655,00
17	Disco de freio	Unid	VARGA	6	329,90	1.979,40
18	Embuchamento	Unid	FABRACO	6	232,80	1.396,80
19	Filtro combustível PSC491	Unid	TECFIL	15	70,60	1.059,00
20	Filtro ar	Unid	TECFIL	15	94,20	1.413,00
21	Filtro de Cabine	Unid	TECFIL	15	117,70	1.765,50
22	Filtro Lubrificante	Unid	TECFIL	15	76,10	1.141,50
23	Filtro do Arcondicionado	Unid	TECFIL	15	115,00	1.725,00
24	Kit de Embreagem	Unid	LUK	3	3.224,10	9.672,30
25	Kit lona de freio	Unid	OSRAN	8	235,50	1.884,00
26	Kit pastilha de freio	Unid	FRASE	8	176,70	1.413,60
27	Lanterna traseira	Unid	OSRAN	4	125,90	503,60
28	Luva pião	Unid	OSRAN	3	412,30	1.236,90
29	Luva transmissão	Unid	FRASE	3	589,00	1.767,00
30	Mola 1° traseira	Unid	TABULEIRO	4	235,50	942,00
31	Mola 2° traseira	Unid	TABULEIRO	4	235,50	942,00
32	Mola 3° traseira	Unid	TABULEIRO	4	167,60	670,40
33	Mola 6° traseira	Unid	TABULEIRO	4	129,50	518,00
34	Mola 7° traseira	Unid	TABULEIRO	4	117,70	470,80
35	Palheta limpa para-brisa	Par	BOSH	4	58,80	235,20
36	Parafuso de fixação roda	Unid	AESA	20	14,40	288,00
37	Pivô suspensão	Unid	TRW	8	129,50	1.036,00
38	Ponte transmissão	Unid	VARGA	4	176,70	706,80
39	Regulagem de freio	Unid	GTS	4	123,20	492,80
40	Reparo caixa de direção	Unid	BOSH	2	353,40	706,80
41	Retentor roda	Unid	VARGA	6	77,80	466,80
42	Retrovisor LE x LD	Unid	METAGAL	2	735,90	1.471,80
43	Rolamento centro médio	Unid	SKF	6	307,20	1.843,20
44	Rolamento roda dianteira	Unid	SKF	6	553,70	3.322,20
45	Rolamento roda traseira	Unid	SKF	6	557,30	3.343,80
46	Tambor de freio	Unid	VARGA	6	235,50	1.413,00
47	Terminal direção	Unid	AXIOS	8	129,50	1.036,00
48	Válvula ar(freio a ar)	Unid	WABCO	2	530,20	1.060,40

Daniel



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



49	Válvula Termostática	Unid	KNOR	3	176,70	530,10
VALOR TOTAL					RS 73.440,76	

LOTE XV - ÔNIBUS ORE VW 15190

It	Descrição	Unid	Marca	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
1	Amortecedor dianteiro	Unid	COFAP	30	831,60	24.948,00
2	Alternador 90Amp 24v	Unid	ZM	13	2.916,67	37.916,71
3	Amortecedor traseiro	Unid	COFAP	30	625,00	18.750,00
4	Base da Caixa de Marcha	Unid	AXIOS	25	416,53	10.413,25
5	Bomba d'água	Unid	KNOR	14	989,50	13.853,00
6	Braço direção	Unid	NAKATA	8	1.041,67	8.333,36
7	Bucha do Amortecedor	Unid	AXIOS	100	41,67	4.167,00
8	Bucha do Estabilizador	Unid	AXIOS	100	83,33	8.333,00
9	Bucha do Feixe de Mola	Unid	IMA CESTARI	12	62,48	749,76
10	Buzina	Unid	CABOVEL	20	186,44	3.728,80
11	Servo Embreagem	Unid	ZUPAN	20	1.353,76	27.075,20
12	Cilindro Mestre de Freio	Unid	TRW	12	1.041,30	12.495,60
13	Cilindro Mestre Embreagem	Unid	TRW	12	625,00	7.500,00
14	Colmeia	Unid	VISCONDE	8	3.645,83	29.166,64
15	Correia alternador	Unid	GATE	20	229,10	4.582,00
16	Cruzeta transmissão	Unid	SPICER	25	395,70	9.892,50
17	Embuchamento Eixo Dt	Unid	FABRACO	10	1.030,92	10.309,20
18	Farol Dianteiro	Unid	ARTEB	12	260,33	3.123,96
19	Filtro AR Primário	Unid	TECFIL	20	177,02	3.540,40
20	Filtro de Ar Secundário	Unid	TECFIL	20	124,96	2.499,20
21	Filtro de Combustível	Unid	TECFIL	20	124,96	2.499,20
22	Filtro Desumidificador	Unid	TECFIL	10	187,44	1.874,40
23	Filtro Hidráulico	Unid	TECFIL	20	52,06	1.041,20
24	Filtro Lubrificante	Unid	TECFIL	20	88,51	1.770,20
25	Filtro Separador	Unid	TECFIL	20	177,02	3.540,40
26	Junta turbina	Unid	SPAL	8	104,14	833,12
27	Kit embreagem	Unid	SACHS	8	5.206,70	41.653,60
28	Kit lona de freio	Jogo	FRASE	24	426,94	10.246,56
29	Lampada H7 24v	Unid	OSNAN	40	41,67	1.666,80
30	Lampada H1 24v	Unid	PHILIPS	30	41,67	1.250,10
31	Lanterna traseira	Unid	ARTEB	12	156,20	1.874,40
32	Luva de transmissão	Unid	SPICER	12	833,06	9.996,72
33	Luva do pião	Unid	SPICER	12	781,00	9.372,00
34	Mola 1ªdianteira	Unid	TABULEIRO	10	635,21	6.352,10
35	Mola 1ªtraseira	Unid	TABULEIRO	10	520,66	5.206,60
36	Mola 2ªdianteira	Unid	TABULEIRO	10	645,62	6.456,20
37	Mola 2ªtraseira	Unid	TABULEIRO	10	676,86	6.768,60
38	Mola 3ªdianteira	Unid	TABULEIRO	10	520,66	5.206,60
39	Mola 3ªtraseira	Unid	TABULEIRO	10	520,66	5.206,60
40	Mola 6ªtraseira	Unid	TABULEIRO	10	468,60	4.686,00
41	Mola 7ªtraseira	Unid	TABULEIRO	10	447,78	4.477,80
42	Mola da cuíca	Unid	KNORR	30	156,25	4.687,50
43	Motor de Partida 24v	Unid	ZM	13	3.332,28	43.319,64
44	Palheta do Limpador	Par	BOSCH	16	124,96	1.999,36
45	Ponteira transmissão	Unid	SPICER	8	833,06	6.664,48
46	Porca redutor da cuíca	Unid	KNORR	30	20,83	624,90
47	Radiador	Unid	VISCONDE	8	5.206,70	41.653,60
48	Regulagem freio	Unid	2MC	30	104,17	3.125,10
49	Reservatório de Água	Unid	GONEL	10	520,66	5.206,60
50	Retentor Do Pião Diferencial	Unid	SABO	20	156,20	3.124,00
51	Retentor roda	Unid	SABO	30	145,77	4.373,10
52	Rolamento centro	Unid	SABO	30	416,53	12.495,90
53	Rolamento centro médio	Unid	SABO	30	208,26	6.247,80
54	Rolamento do Cardã	Unid	SKF	25	208,26	5.206,50
55	Rolamento roda dianteira	Unid	SKF	16	364,46	5.831,36
56	Rolamento roda traseira	Unid	SKF	16	416,53	6.664,48
57	Suporte do Filtro Separador	Unid	VALPEEC	8	312,40	2.499,20
58	Tarugo da Roda	Unid	AESA	80	62,48	4.998,40
59	Terminal direção	Unid	TRW	20	187,44	3.748,80
60	Válvula protetora 4 circuito	Unid	KNOR	8	833,06	6.664,48
61	Valvular ar (freio a ar)	Unid	KNOR	8	833,06	6.664,48

Daniel

[Signature]

[Signature]



VALOR TOTAL

RS 549.156,46

LOTE XVI – ÔNIBUS ORE VW 1519 MERCEDES BENZ – ANO 2014

It	Descrição	Unid	Marca	Qtd	RS Unit	RS Total
1	Amortecedor dianteiro	Unid	COFAP	6	624,70	3.748,20
2	Alternador 90Amp 24v	Unid	BOSCH	2	2.911,00	5.822,00
3	Amortecedor traseiro	Unid	COFAP	6	624,00	3.744,00
4	Base da Caixa de Marcha	Unid	AXIOS	8	832,00	6.656,00
5	Bomba d'água	Unid	KNOR	4	822,00	3.288,00
6	Braço direção	Unid	NAKATA	2	1.041,67	2.083,34
7	Bucha do Amortecedor	Unid	AXIOS	20	40,50	810,00
8	Bucha do Estabilizador	Unid	AXIOS	20	80,00	1.600,00
9	Bucha do Feixe de Mola	Unid	IMA CESTARI	20	62,30	1.246,00
10	Buzina	Unid	BOSCH	4	197,92	791,68
11	Servo Embreagem	Unid	ZUPAN	4	1.247,50	4.990,00
12	Cilindro Mestre de Freio	Unid	TRW	4	624,50	2.498,00
13	Cilindro Mestre Embreagem	Unid	TRW	4	622,70	2.490,80
14	Colmeia	Unid	VISCONDE	2	2.910,90	5.821,80
15	Correia alternador	Unid	GATE	6	187,10	1.122,60
16	Cruzeta transmissão	Unid	SPICER	8	415,80	3.326,40
17	Embuchamento Eixo Dt	Unid	FABRACO	8	1.018,80	8.150,40
18	Farol Dianteiro	Unid	ARTEB	4	686,10	2.744,40
19	Filtro AR Primário	Unid	TECFIL	8	228,70	1.829,60
20	Filtro de Ar Secundário	Unid	TECFIL	8	124,70	997,60
21	Filtro de Combustível	Unid	TECFIL	8	124,70	997,60
22	Filtro Desumidificador	Unid	TECFIL	8	187,10	1.496,80
23	Filtro Hidráulico	Unid	TECFIL	8	51,90	415,20
24	Filtro Lubrificante	Unid	TECFIL	8	93,50	748,00
25	Filtro Separador	Unid	TECFIL	8	187,10	1.496,80
26	Junta turbina	Unid	SPAL	3	51,90	155,70
27	Kit embreagem	Unid	SACHS	2	5.250,10	10.500,20
28	Kit lona de freio	Jogo	FRASE	6	410,60	2.463,60
29	Lampada H7 24v	Unid	OSNAN	10	41,50	415,00
30	Lampada H1 24v	Unid	PHILIPS	10	41,50	415,00
31	Lanterna traseira	Unid	ARTEB	4	166,30	665,20
32	Luva de transmissão	Unid	SPICER	4	883,60	3.534,40
33	Luva do pião	Unid	SPICER	4	623,70	2.494,80
34	Mola 1ªdianteira	Unid	TABULEIRO	6	623,70	3.742,20
35	Mola 1ªtraseira	Unid	TABULEIRO	6	727,70	4.366,20
36	Mola 2ªdianteira	Unid	TABULEIRO	6	727,70	4.366,20
37	Mola 2ªtraseira	Unid	TABULEIRO	6	717,30	4.303,80
38	Mola 3ªdianteira	Unid	TABULEIRO	6	623,70	3.742,20
39	Mola 3ªtraseira	Unid	TABULEIRO	6	623,70	3.742,20
40	Mola 6ªtraseira	Unid	TABULEIRO	6	509,40	3.056,40
41	Mola 7ªtraseira	Unid	TABULEIRO	6	509,40	3.056,40
42	Mola da cuíca	Unid	KNORR	10	155,90	1.559,00
43	Motor de Partida 24v	Unid	ZM	2	2.703,00	5.406,00
44	Palheta do Limpador	Par	BOSCH	6	114,30	685,80
45	Ponteira transmissão	Unid	SPICER	3	831,70	2.495,10
46	Porca redutor da cuíca	Unid	KNORR	15	207,90	3.118,50
47	Radiador	Unid	VISCONDE	2	5.094,10	10.188,20
48	Regulagem freio	Unid	TRW	10	93,50	935,00
49	Reservatório de Água	Unid	GONEL	4	623,70	2.494,80
50	Retentor Do Pião Diferencial	Unid	SABO	10	166,30	1.663,00
51	Retentor roda	Unid	SABO	10	124,70	1.247,00
52	Rolamento centro	Unid	SABO	8	467,80	3.742,40
53	Rolamento centro médio	Unid	SABO	8	207,90	1.663,20
54	Rolamento do Cardã	Unid	SKF	8	207,90	1.663,20
55	Rolamento roda dianteira	Unid	SKF	10	405,40	4.054,00
56	Rolamento roda traseira	Unid	SKF	10	467,80	4.678,00
57	Suporte do Filtro Separador	Unid	VALPEC	3	415,80	1.247,40
58	Tarugo da Roda	Unid	ZM	20	62,30	1.246,00
59	Terminal direção	Unid	TRW	6	187,10	1.122,60
60	Válvula protetora 4 circuito	Unid	KNOR	3	831,70	2.495,10
61	Valvular ar (freio a ar)	Unid	KNOR	3	779,70	2.339,10
VALOR TOTAL					RS 173.978,12	

Assinatura

Assinatura

Assinatura



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



LOTE XVII – MICRO-ÔNIBUS GRAMINI 5140 – ANO 2006

It	Descrição	Unid	Marca	Qtd	RS Unit	RS Total
1	Amortecedor dianteiro	Unid	COFAP	6	782,50	4.695,00
2	Alternador 90Amp 24v	Unid	BOSH	2	572,00	1.144,00
3	Amortecedor traseiro	Unid	COFAP	6	417,33	2.503,98
4	Base da Caixa de Marcha	Unid	AXIOS	8	468,80	3.750,40
5	Bomba d'água	Unid	KNOR	4	916,60	3.666,40
6	Braço direção	Unid	NAKATA	2	42,78	85,56
7	Bucha do Amortecedor	Unid	AXIOS	20	62,60	1.252,00
8	Bucha do Estabilizador	Unid	AXIOS	20	83,30	1.666,00
9	Bucha do Feixe de Mola	Unid	IMA CESTARI	20	187,40	3.748,00
10	Buzina	Unid	CABOVEL	4	833,00	3.332,00
11	Cabo de Marcha	Unid	CABOVEL	4	520,60	2.082,40
12	Cilindro Mestre de Freio	Unid	TRW	4	572,80	2.291,20
13	Cilindro Mestre Embreagem	Unid	TRW	4	2.083,30	8.333,20
14	Colmeia	Unid	VISCONDE	2	166,60	333,20
15	Correia alternador	Unid	GATE	6	395,80	2.374,80
16	Cruzeta transmissão	Unid	SPICER	8	729,10	5.832,80
17	Embuchamento Eixo Dt	Unid	FABRAÇO	8	260,40	2.083,20
18	Farol Dianteiro	Unid	ARTEB	4	166,60	666,40
19	Filtro AR Primário	Unid	TECFIL	8	125,00	1.000,00
20	Filtro de Ar Secundário	Unid	TECFIL	8	125,00	1.000,00
21	Filtro de Combustível	Unid	TECFIL	8	187,40	1.499,20
22	Filtro Desumidificador	Unid	TECFIL	8	52,00	416,00
23	Filtro Hidráulico	Unid	TECFIL	8	93,70	749,60
24	Filtro Lubrificante	Unid	TECFIL	8	187,40	1.499,20
25	Filtro Separador	Unid	TECFIL	8	62,50	500,00
26	Junta turbina	Unid	SPAL	3	4.687,40	14.062,20
27	Kit embreagem	Unid	SACHS	2	312,40	624,80
28	Kit lona de freio	Jogo	FRASE	6	41,60	249,60
29	Lampada H7 24v	Unid	OSNAN	10	41,60	416,00
30	Lampada H1 24v	Unid	PHILIPS	10	197,90	1.979,00
31	Lanterna traseira	Unid	ARTEB	4	729,10	2.916,40
32	Luva de transmissão	Unid	SPICER	4	677,00	2.708,00
33	Luva do pião	Unid	SPICER	4	729,10	2.916,40
34	Mola 1ªdianteira	Unid	TABULEIRO	6	729,10	4.374,60
35	Mola 1ªtraseira	Unid	TABULEIRO	6	677,00	4.062,00
36	Mola 2ªdianteira	Unid	TABULEIRO	6	677,00	4.062,00
37	Mola 2ªtraseira	Unid	TABULEIRO	6	624,90	3.749,40
38	Mola 3ªdianteira	Unid	TABULEIRO	6	624,90	3.749,40
39	Mola 3ªtraseira	Unid	TABULEIRO	6	468,70	2.812,20
40	Mola 6ªtraseira	Unid	TABULEIRO	6	437,40	2.624,40
41	Mola 7ªtraseira	Unid	TABULEIRO	6	156,20	937,20
42	Mola da cuica	Unid	KNORR	10	2.604,10	26.041,00
43	Motor de Partida 24v	Unid	ZM	2	93,00	186,00
44	Palheta do Limpador	Par	BOSCH	6	729,10	4.374,60
45	Ponteira transmissão	Unid	SPICER	3	52,00	156,00
46	Porca redutor da cuica	Unid	KNORR	15	4.166,50	62.497,50
47	Radiador	Unid	VISCONDE	2	52,00	104,00
48	Regulagem freio	Unid	TRW	10	520,80	5.208,00
49	Reservatório de Água	Unid	GONEL	4	156,20	624,80
50	Retentor Do Pião Diferencial	Unid	SABO	10	125,00	1.250,00
51	Retentor roda	Unid	SABO	10	416,60	4.166,00
52	Rolamento centro	Unid	SABO	8	208,30	1.666,40
53	Rolamento centro médio	Unid	SABO	8	208,30	1.666,40
54	Rolamento do Cardã	Unid	SKF	8	312,40	2.499,20
55	Rolamento roda dianteira	Unid	SKF	10	364,50	3.645,00
56	Rolamento roda traseira	Unid	SKF	10	364,50	3.645,00
57	Suporte do Filtro Separador	Unid	VALPEC	3	52,00	156,00
58	Tarugo da Roda	Unid	ZM	20	166,60	3.332,00
59	Terminal direção	Unid	TRW	6	833,30	4.999,80
60	Válvula protetora 4 circuito	Unid	KNOR	3	781,20	2.343,60
61	Valvular ar (freio a ar)	Unid	KNOR	3	520,80	1.562,40
VALOR TOTAL					RS 238.871,84	

Romades

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Meira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.364/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



LOTE XVIII – ÔNIBUS VOLARE W8L – ANO 2011

It	Descrição	Unid	Marca	Qtd	RS Unit	RS Total
1	Amortecedor dianteiro	Unid	COFAP	6	416,10	2.496,60
2	Alternador 90Amp 24v	Unid	BOSCH	2	780,30	1.560,60
3	Amortecedor traseiro	Unid	COFAP	6	416,10	2.496,60
4	Base da Caixa de Marcha	Unid	AIXOS	8	364,10	2.912,80
5	Bomba d'água	Unid	KNOR	4	499,40	1.997,60
6	Braço direção	Unid	NAKATA	2	928,57	1.857,14
7	Bucha do Amortecedor	Unid	AXIOS	20	42,60	852,00
8	Bucha do Estabilizador	Unid	AXIOS	20	88,40	1.768,00
9	Bucha do Feixe de Mola	Unid	IMA CESTARI	20	62,40	1.248,00
10	Buzina	Unid	CABOVEL	4	187,20	748,80
11	Cabo de Marcha	Unid	CABOVEL	4	728,30	2.913,20
12	Cilindro Mestre de Freio	Unid	TRW	4	520,20	2.080,80
13	Cilindro Mestre Embreagem	Unid	TRW	4	572,20	2.288,80
14	Colmeia	Unid	VISCONDE	2	2.705,20	5.410,40
15	Correia alternador	Unid	GATE	6	197,60	1.185,60
16	Cruzeta transmissão	Unid	SPICER	8	395,30	3.162,40
17	Embuchamento Eixo Dt	Unid	FABRAÇO	8	832,30	6.658,40
18	Farol Dianteiro	Unid	ARTEB	4	291,30	1.165,20
19	Filtro AR Primário	Unid	TECFIL	8	166,40	1.331,20
20	Filtro de Ar Secundário	Unid	TECFIL	8	124,80	998,40
21	Filtro de Combustível	Unid	TECFIL	8	104,00	832,00
22	Filtro Desumidificador	Unid	TECFIL	8	187,20	1.497,60
23	Filtro Hidráulico	Unid	TECFIL	8	52,00	416,00
24	Filtro Lubrificante	Unid	TECFIL	8	93,60	748,80
25	Filtro Separador	Unid	TECFIL	8	187,20	1.497,60
26	Junta turbina	Unid	SPAL	3	41,60	124,80
27	Kit embreagem	Unid	SACHS	2	4.682,10	9.364,20
28	Kit lona de freio	Jogo	FRASE	6	301,70	1.810,20
29	Lampada H7 24v	Unid	OSNAN	10	41,60	416,00
30	Lampada H1 24v	Unid	PHILIPS	10	41,60	416,00
31	Lanterna traseira	Unid	ARTEB	4	187,20	748,80
32	Luva de transmissão	Unid	SPICER	4	728,30	2.913,20
33	Luva do pião	Unid	SPICER	4	676,30	2.705,20
34	Mola 1ªdianteira	Unid	TABULEIRO	6	624,20	3.745,20
35	Mola 1ªtraseira	Unid	TABULEIRO	6	624,20	3.745,20
36	Mola 2ªdianteira	Unid	TABULEIRO	6	572,20	3.433,20
37	Mola 2ªtraseira	Unid	TABULEIRO	6	572,20	3.433,20
38	Mola 3ªdianteira	Unid	TABULEIRO	6	530,60	3.183,60
39	Mola 3ªtraseira	Unid	TABULEIRO	6	520,20	3.121,20
40	Mola 6ªtraseira	Unid	TABULEIRO	6	468,20	2.809,20
41	Mola 7ªtraseira	Unid	TABULEIRO	6	416,10	2.496,60
42	Mola da cuíca	Unid	KNORR	10	156,00	1.560,00
43	Motor de Partida 24v	Unid	ZM	2	3.433,50	6.867,00
44	Palheta do Limpador	Par	BOSCH	6	98,80	592,80
45	Ponteira transmissão	Unid	SPICER	3	728,30	2.184,90
46	Porca redutor da cuíca	Unid	KNORR	15	52,00	780,00
47	Radiador	Unid	VISCONDE	2	4.369,90	8.739,80
48	Regulagem freio	Unid	TRW	10	62,40	624,00
49	Reservatório de Água	Unid	GONEL	4	520,20	2.080,80
50	Retentor Do Pião Diferencial	Unid	SABO	10	104,00	1.040,00
51	Retentor roda	Unid	SABO	10	93,60	936,00
52	Rolamento centro	Unid	SABO	8	416,10	3.328,80
53	Rolamento centro médio	Unid	SABO	8	208,00	1.664,00
54	Rolamento do Cardã	Unid	SKF	8	208,00	1.664,00
55	Rolamento roda dianteira	Unid	SKF	10	364,10	3.641,00
56	Rolamento roda traseira	Unid	SKF	10	395,30	3.953,00
57	Suporte do Filtro Separador	Unid	VALPEC	3	312,10	936,30
58	Tarugo da Roda	Unid	AESA	20	52,00	1.040,00
59	Terminal direção	Unid	TRW	6	187,20	1.123,20
60	Válvula protetora 4 circuito	Unid	KNOR	3	988,40	2.965,20
61	Valvular ar (freio a ar)	Unid	KNOR	3	957,20	2.871,60
VALOR TOTAL					RS 143.182,74	

LOTE XIX – SERVIÇOS MECÂNICOS

Domínio

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



It	Descrição	Unid	Qtd	RS Unit	RS Total
1	Serviços mecânicos em suspensão, freios, Transmissão e direção para veículos leves do tipo Flex ou a Gasolina	Hora	1.780	120,00	213.600,00
2	Serviços Mecânicos em suspensão, freios, Transmissão e direção para veículos Pesados a Diesel (Caminhões, Ônibus, Micro ônibus, Van	Hora	1.410	197,10	277.911,00
VALOR TOTAL				RS 491.511,00	

DANIARLEY SOUSA CASTRO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.668.511/0001-09, à Rua Antônio Soares Mourão, nº 809, Bairro Centro, CEP: 62.210-000, no Município de Ararendá, Estado de Ceará.

LOTE II - FORD FIESTA 1.6 - ANO 2015

It	Descrição	Unid	Marca	Qtd	RS Unit	RS Total
1	Alternador 12v 70AM	Unid	ZM	2	2.131,00	4.262,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	COFAP	4	571,70	2.286,80
3	Amortecedor traseiro	Unid	COFAP	4	514,50	2.058,00
4	kit embreagem	Unid	LUK	4	883,60	3.534,40
5	Base caixa de marcha	Unid	AXIOS	8	291,00	2.328,00
6	Base motor	Unid	AXIOS	8	415,80	3.326,40
7	Batedor suspensão	Unid	COFAP	8	51,90	415,20
8	Bomba d'água	Unid	URBA	4	343,00	1.372,00
9	Bomba de Combustível	Unid	BOSH	4	311,80	1.247,20
10	Borracha estabilizador	Unid	AXIOS	8	41,50	332,00
11	Braço direção	Unid	TRW	4	103,90	415,60
12	Buzina	Unid	BOSH	4	103,90	415,60
13	Cabo do Acelerador	Unid	TECFIL	4	83,10	332,40
14	Cabo do Cambio	Unid	DS	4	498,90	1.995,60
15	Cabo do Freio de Mão	Unid	TECFIL	4	155,90	623,60
16	Caixa de Direção	Unid	NAKATA	2	1.247,40	2.494,80
17	Chave luz universal	Unid	KOSTAL	4	488,50	1.954,00
18	Cilindro mestre freio	Unid	TRW	4	311,80	1.247,20
19	Cilindro Roda	Unid	TRW	4	83,10	332,40
20	Correia alternador	Unid	GATE	4	77,90	311,60
21	Correia do Hidráulico	Unid	GATE	4	62,30	249,20
22	Coxim do Amortecedor	Unid	COFAP	8	228,70	1.829,60
23	Coxim sapata suspensão	Unid	COFAP	8	83,10	664,80
24	Condensador	Unid	DENSO	3	883,60	2.650,80
25	Cubo de roda	Unid	TRW	6	645,50	3.873,00
26	Disco de freio	Unid	VARGA	6	207,90	1.247,40
27	Farol dianteiro	Unid	ARTEB	6	478,10	2.868,60
28	Fechadura porta LD/LE	Unid	UNIVERSAL	6	207,90	1.247,40
29	Fechadura Porta Malas	Unid	GONEL	6	51,90	311,40
30	Filtro de Ar ARL 9608	Kit	TECFIL	6	36,30	217,80
31	Filtro de Cabine ACP 202	Unid	TECFIL	6	31,10	186,60
32	Filtro de Combustível GI60/7	Unid	TECFIL	6	30,60	183,60
33	Filtro Lubrificante PSL 146	Unid	TECFIL	10	34,30	343,00
34	Junta homocinética	Unid	SPICER	8	337,80	2.702,40
35	Kit Cabos de Velas	Unid	BOSH	8	228,70	1.829,60
36	Kit lona de freio	Unid	FRASE	8	124,70	997,60
37	Kit pastilha freio	Unid	FRASE	8	103,90	831,20
38	Kit tapetes	Jogo	UNIVERSAL	2	103,90	207,80
39	Lâmpada farol H7 12v	Unid	PHILIPS	10	41,50	415,00
40	Lâmpada farol milha H1 12v	Unid	OSRAN	10	31,10	311,00
41	Lanterna traseira	Unid	ARTEB	4	410,60	1.642,40
42	Mangueira de freio	Unid	GONEL	10	41,50	415,00
43	Motor de Partida 12v	Unid	ZEN	2	1.663,20	3.326,40
44	Palheta do Limpador	Par	BOSCH	6	93,50	561,00
45	Parafuso fixação de roda	Unid	AESA	10	15,50	155,00
46	Pivô suspensão	Unid	TRW	10	93,50	935,00
47	Radiador	Unid	VISCONDE	2	728,00	1.456,00
48	Regulagem de freio	Unid	GAUS	4	51,90	207,60
49	Reparo Caixa de Direção	Unid	TRW	2	207,90	415,80
50	Reparo Pastilhas de Freio	Unid	FRASE	10	36,30	363,00
51	Retentor Polia	Unid	BOSH	4	51,90	207,60
52	Retentor roda	Unid	SABO	6	31,10	186,60

Daniarley

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Meira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.564/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



53	Retrovisor LE x LD	Unid	METAGAL	4	187,10	748,40
54	Rolamento roda dianteira	Unid	FAG	4	176,70	706,80
55	Macaneta int/ext	Unid	UNIVERSAL	20	83,10	1.662,00
56	Sensor de Combustível	Unid	BOSH	10	155,90	1.559,00
57	Tambor freio	Unid	FAG	6	207,90	1.247,40
58	Terminal direção	Unid	TRW	10	93,50	935,00
59	Bomba combustível	Unid	UNIVERSAL	6	395,00	2.370,00
60	Vela Ignição	Unid	NGK	20	36,30	726,00
VALOR TOTAL					RS 74.278,60	

LOTE VII - MONTANA AGILE GM 1.4 - ANO 2014 - 2017

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	RS Unit	RS Total
1	Base do Amortecedor	Unid	EATON	8	130,00	1.040,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	COFAP	12	522,30	6.267,60
3	Amortecedor traseiro	Unid	COFAP	12	436,90	5.242,80
4	Bandeja de suspensão	Unid	COFAP	6	452,60	2.715,60
5	Base caixa de marcha	Unid	AXIOS	8	291,30	2.330,40
6	Base motor	Unid	AXIOS	8	306,90	2.455,20
7	Batedor suspensão	Unid	AXIOS	12	114,40	1.372,80
8	Bobina de Ignição	Unid	BOSH	6	520,20	3.121,20
9	Bomba d'água	Unid	URBA	6	208,00	1.248,00
10	Bomba de Combustível	Unid	BOSH	8	572,20	4.577,60
11	Bomba Hidráulica	Unid	DHB	4	988,40	3.953,60
12	Braço Axial	Unid	NAKATA	8	93,60	748,80
13	Bucha do estabilizador	Unid	AXIOS	16	19,70	315,20
14	Bucha do Tirante	Unid	AXIOS	10	22,80	228,00
15	Cabo de Marcha	Kit	CABOVEL	4	813,80	3.255,20
16	Cabo de Vela	Jogo	BOSH	8	145,60	1.164,80
17	Cabo Freio de Mão	Unid	EFRARI	6	223,70	1.342,20
18	Chave luz universal	Unid	KOSTAL	6	358,90	2.153,40
19	Cilindro mestre freio	Unid	TRW	6	405,70	2.434,20
20	Cilindro roda	Unid	TRW	8	101,90	815,20
21	Cinto de Segurança	Unid	VHIP	6	41,60	249,60
22	Compressor Ar Condicionado	Unid	DELPH	4	2.184,90	8.739,60
23	Condensador do Ar	Unid	MAG MEIRELI	4	1.144,50	4.578,00
24	Correia alternador	Unid	GATE	12	156,00	1.872,00
25	Coxim bandeja suspensão	Unid	COFAP	12	93,60	1.123,20
26	Tampa reservatório	Unid	CLICK	15	36,40	546,00
27	Cubo roda	Unid	TRW	8	619,00	4.952,00
28	Catalizador	Unid	MASTER	4	1.768,80	7.075,20
29	Disco de freio	Unid	TRW	8	197,60	1.580,80
30	Kit Farol de Milha	Unid	ARTEB	4	572,20	2.288,80
31	Farol dianteiro	Jogo	ARTEB	6	832,30	4.993,80
32	Fechadura do Porta Malas	Unid	UNIVERSAL	8	104,00	832,00
33	Filtro combustível	Unid	TECFIL	30	31,20	936,00
34	Filtro de Ar	Unid	TECFIL	30	31,20	936,00
35	Filtro de Cabine	Unid	TECFIL	30	26,00	780,00
36	Filtro lubrificante	Unid	TECFIL	30	26,00	780,00
37	Junta homo cinética	Unid	SPICER	8	364,10	2.912,80
38	Kit Correia dentada c/ Tensor	Unid	DAYCON	8	364,10	2.912,80
39	Kit embreagem	Unid	SACHS	6	416,10	2.496,60
40	Kit pastilha de freio	Unid	FRASE	8	104,00	832,00
41	Lâmpada farol	Unid	GE	20	26,00	520,00
42	Lâmpada farol milha	Unid	GE	20	26,00	520,00
43	Lanterna Traseira	Unid	ARTEB	8	312,10	2.496,80
44	Lona de Freio	Unid	FRASE	10	208,00	2.080,00
45	Maçaneta Porta Interna	Unid	UNIVERSAL	10	46,80	468,00
46	Maçaneta Porta externa	Unid	UNIVERSAL	10	124,80	1.248,00
47	Mola Traseira	Unid	COFAP	6	429,70	2.578,20
48	Para Brisa	Unid	SECURITY	6	676,30	4.057,80
49	Para Choque Dianteiro	Unid	DTS	6	624,20	3.745,20
50	ParaBarro	Unid	DTS	10	135,20	1.352,00
51	Parachoque Traseiro	Unid	DTS	6	520,20	3.121,20
52	Pivô suspensão	Unid	TRW	14	134,20	1.878,80
53	Quebra Sol LD/LE	Unid	SKF	6	104,00	624,00
54	Radiador	Unid	VISCONDE	6	624,20	3.745,20

Paulo

[Signature]

[Signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua. Franklin José Vieira, Nº 02, Centro.
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



55	Regulador de freio	Unid	DSC	10	52,00	520,00
56	Reparo Caixa de Direção	Unid	DHG	6	291,30	1.747,80
57	Reparo Kit Pinça de Freio	Unid	GE	12	91,50	1.098,00
58	Retentor Caixa de Marcha	Unid	KOSTAL	12	62,40	748,80
59	Retentor da Polia	Unid	JAMAICA	12	72,80	873,60
60	Retentor da Volante	Unid	JAMAICA	12	104,00	1.248,00
61	Retentor do Virabrequim	Unid	KOSTAL	12	62,40	748,80
62	Retentor roda	Unid	SABO	16	41,60	665,60
63	Retrovisor LE x LD	Unid	METAGAL	8	312,10	2.496,80
64	Rolamento da Roda	Unid	SKF	12	156,00	1.872,00
65	Tambor freio	Unid	TRW	8	301,70	2.413,60
66	Tarugo para Roda	Jogo	AESA	40	26,00	1.040,00
67	Terminal direção	Unid	TRW	16	104,00	1.664,00
68	Trinco porta	Unid	UNIVERSAL	8	208,00	1.664,00
69	Ventilador Interno Ar	Unid	MAG MEIRELI	6	624,20	3.745,20
VALOR TOTAL						RS 149.180,40

LOTE VIII – FIAT STRADA 1.4 – ANO 2019

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	RS Unit	RS Total
1	Base do Amortecedor	Unid	EATON	8	187,40	1.499,20
2	Amortecedor dianteiro	Unid	COFAP	12	364,40	4.372,80
3	Amortecedor traseiro	Unid	COFAP	12	312,30	3.747,60
4	Bandeja de suspensão	Unid	COFAP	6	296,70	1.780,20
5	Base caixa de marcha	Unid	AXIOS	8	270,70	2.165,60
6	Base motor	Unid	AXIOS	8	281,10	2.248,80
7	Batedor suspensão	Unid	AXIOS	12	46,80	561,60
8	Bobina de Ignição	Unid	BOSH	6	623,60	3.741,60
9	Bomba d'água	Unid	URBA	6	207,10	1.242,60
10	Bomba de Combustível	Unid	BOSH	8	343,50	2.748,00
11	Bomba Hidráulica	Unid	DHB	4	942,10	3.768,40
12	Braço Axial	Unid	NAKATA	8	91,60	732,80
13	Bucha do estabilizador	Unid	AXIOS	16	20,80	332,80
14	Bucha do Tirante	Unid	AXIOS	10	26,00	260,00
15	Cabo de Marcha	Kit	CABOVEL	4	234,20	936,80
16	Cabo de Vela	Jogo	BOSCH	8	156,10	1.248,80
17	Cabo Freio de Mão	Unid	EFRARI	6	114,50	687,00
18	Cabo velocímetro	Unid	EFRARI	6	52,00	312,00
19	Chave luz universal	Unid	KOSTAL	6	684,00	4.104,00
20	Cilindro mestre freio	Unid	TRW	6	237,30	1.423,80
21	Cilindro roda	Unid	TRW	8	97,80	782,40
22	Cinto de Segurança	Unid	VIPH	6	41,60	249,60
23	Compressor Ar Condicionado	Unid	MAG MEIRELI	4	2.191,00	8.764,00
24	Condensador do Ar	Unid	MAG MEIRELI	4	1.145,20	4.580,80
25	Correia alternador	Unid	GATE	12	93,70	1.124,40
26	Coxim bandeja suspensão	Unid	COFAP	12	109,30	1.311,60
27	tampa reservatório	20	TRW	12	36,40	436,80
28	Cubo roda	Unid	TRW	8	114,50	916,00
29	Difusor de Ar Lateral e Central	Unid	ORI	10	52,00	520,00
30	Disco de freio	Unid	TRW	8	124,90	999,20
31	Kit Farol de Milha	Unid	ARTEB	4	572,60	2.290,40
32	Farol dianteiro	Jogo	ARTEB	6	603,80	3.622,80
33	Fechadura do Porta Malas	Unid	UNIVERSAL	8	1.249,30	9.994,40
34	Filtro combustível	Unid	TECFIL	30	20,80	624,00
35	Filtro de Ar	Unid	TECFIL	30	26,00	780,00
36	Filtro de Cabine	Unid	TECFIL	30	20,80	624,00
37	Filtro lubrificante	Unid	TECFIL	30	26,00	780,00
38	Junta homo cinética	Unid	SPICER	8	353,90	2.831,20
39	Kit Correia dentada c/ Tensor	Unid	DAYCO	8	260,20	2.081,60
40	Kit embreagem	Unid	SACHS	6	406,00	2.436,00
41	Kit pastilha de freio	Unid	FRASE	8	93,70	749,60
42	Lâmpada farol	Unid	GE	20	26,00	520,00
43	Lâmpada farol milha	Unid	GE	20	26,00	520,00
44	Lanterna Traseira	Unid	ARTEB	8	260,20	2.081,60
45	Lona de Freio	Unid	FRASE	10	262,30	2.623,00



46	Maçaneta Porta Interna	Unid	UNIVERSAL	10	26,00	260,00
47	Maçaneta Porta externa	Unid	UNIVERSAL	10	166,50	1.665,00
48	feixe mola traseiroo	Unid	COFAP	6	761,00	4.566,00
49	Para Brisa	Unid	SECURITUY	6	468,50	2.811,00
50	Para Choque Dianteiro	Unid	DTS	6	624,60	3.747,60
51	ParaBarro	Unid	DTS	10	156,10	1.561,00
52	Parachoque Trasciro	Unid	DTS	6	603,80	3.622,80
53	Pivô suspensão	Unid	TRW	14	57,20	800,80
54	Quebra Sol LD/LE	Unid	SKF	6	104,10	624,60
55	Radiador	Unid	VISCONDE	6	521,60	3.129,60
56	Regulagador de freio	Unid	DSC	10	62,40	624,00
57	Reparo Caixa de Direção	Unid	DHB	6	343,50	2.061,00
58	Reparo Kit Pinça de Freio	Unid	GE	12	112,40	1.348,80
59	Retentor Caixa de Marcha	Unid	KOSTAL	12	67,60	811,20
60	Retentor da Polia	Unid	JAMAICA	12	49,90	598,80
61	Retentor da Volante	Unid	JAMAICA	12	364,40	4.372,80
62	Retentor do Virabrequim	Unid	KOSTAL	12	260,20	3.122,40
63	Retentor roda	Unid	SABO	16	26,00	416,00
64	Retrovisor LE x LD	Unid	METAGAL	8	333,10	2.664,80
65	Rolamento da Roda	Unid	SKF	12	180,10	2.161,20
66	Tambor freio	Unid	TRW	8	171,70	1.373,60
67	Tarugo para Roda	Jogo	ZM	40	26,00	1.040,00
68	Terminal direção	Unid	TRW	16	93,70	1.499,20
69	Trinco porta	Unid	UNIVERSAL	8	124,90	999,20
70	Ventilador Interno Ar	Unid	MAG MEIRELI	6	832,90	4.997,40
VALOR TOTAL					R\$ 141.306,60	

LOTE IX - RENAULT SANDERO EXP 1.6 - ANO 2011/2012

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	RS Unit	RS Total
1	Base do Amortecedor	Unid	EATON	4	172,40	689,60
2	Amortecedor dianteiro	Unid	COFAP	4	615,10	2.460,40
3	Amortecedor traseiro	Unid	COFAP	4	498,70	1.994,80
4	Bandeja de suspensão	Unid	COFAP	4	290,90	1.163,60
5	Base caixa de marcha	Unid	AXIOS	4	166,20	664,80
6	Base motor	Unid	AXIOS	4	353,30	1.413,20
7	Batedor suspensão	Unid	AXIOS	8	62,30	498,40
8	Bobina de Ignição	Unid	BOSH	4	509,10	2.036,40
9	Bomba d'água	Unid	URBA	4	259,70	1.038,80
10	Bomba de Combustível	Unid	BOSH	4	571,50	2.286,00
11	Bomba Hidráulica	Unid	DHB	2	623,40	1.246,80
12	Braço Axial	Unid	NAKATA	4	91,40	365,60
13	Bucha do estabilizador	Unid	AXIOS	8	20,70	165,60
14	Bucha do Tirante	Unid	AXIOS	6	58,10	348,60
15	Cabo de Marcha	Kit	CABOVEL	3	569,40	1.708,20
16	Cabo de Vela	Jogo	NGK	4	176,60	706,40
17	Cabo Freio de Mão	Unid	EFRARI	2	145,40	290,80
18	Cabo velocímetro	Unid	EFRARI	2	155,80	311,60
19	Chave luz universal	Unid	KOSTAL	2	449,90	899,80
20	Cilindro mestre freio	Unid	TRW	4	394,80	1.579,20
21	Cilindro roda	Unid	TRW	8	114,30	914,40
22	Cinto de Segurança	Unid	VIPH	4	41,50	166,00
23	Compressor Ar Condicionado	Unid	MAG MEIRELI	2	2.597,90	5.195,80
24	Condensador do Ar	Unid	MAG MEIRELI	2	1.143,00	2.286,00
25	Correia alternador	Unid	GATE	6	83,10	498,60
26	Coxim bandeja suspensão	Unid	COFAP	8	93,50	748,00
27	Cubo roda	Unid	TRW	6	166,20	997,20
28	Difusor de Ar Lateral e Central	Unid	ORI	4	51,90	207,60
29	Disco de freio	Unid	TRW	6	145,40	872,40
30	Kit Farol de Milha	Unid	ARTEB	2	623,40	1.246,80
31	Farol dianteiro	Jogo	ARTEB	2	730,33	1.460,66
32	Fechadura do Porta Malas	Unid	UNIVERSAL	2	155,80	311,60
33	Filtro combustível	Unid	TECFIL	15	17,60	264,00
34	Filtro de Ar	Unid	TECFIL	15	73,70	1.105,50
35	Filtro de Cabine	Unid	TECFIL	15	41,50	622,50



36	Filtro lubrificante	Unid	TECFIL	15	25,90	388,50
37	Junta homo cinética	Unid	SPICER	6	367,80	2.206,80
38	Kit Correia dentada c/ Tensor	Unid	DAYCO	3	311,70	935,10
39	Kit embreagem	Unid	SACHS	2	935,20	1.870,40
40	Kit pastilha de freio	Unid	FRASE	6	93,50	561,00
41	Lâmpada farol	Unid	GE	10	25,90	259,00
42	Lâmpada farol milha	Unid	GE	10	25,90	259,00
43	Lanterna Trascira	Unid	ARTEB	4	405,20	1.620,80
44	Lona de Freio	Unid	FRASE	6	176,60	1.059,60
45	Maçaneta Porta Interna	Unid	UNIVERSAL	4	36,30	145,20
46	Maçaneta Porta Externa	Unid	UNIVERSAL	4	124,60	498,40
47	Mola Traseira	Unid	GE	2	228,60	457,20
48	Para Brisa	Unid	SECURITY	2	675,40	1.350,80
49	Para Choque Dianteiro	Unid	DTS	2	623,40	1.246,80
50	ParaBarro	Unid	DTS	6	207,80	1.246,80
51	Parachoque Trasciro	Unid	DTS	2	623,40	1.246,80
52	Pivô suspensão	Unid	TRW	6	77,90	467,40
53	Quebra Sol LD/LE	Unid	SKF	4	103,90	415,60
54	Radiador	Unid	VISCONDE	2	675,40	1.350,80
55	Regulador de freio	Unid	DSC	6	62,30	373,80
56	Reparo Caixa de Direção	Unid	DHB	4	270,10	1.080,40
57	Reparo Kit Pinça de Freio	Unid	GE	6	103,90	623,40
58	Retentor Caixa de Marcha	Unid	KOSTAL	6	62,30	373,80
59	Retentor da Polia	Unid	JAMAICA	6	62,30	373,80
60	Retentor da Volante	Unid	JAMAICA	6	103,90	623,40
61	Retentor do Virabrequim	Unid	KOSTAL	6	88,30	529,80
62	Retentor roda	Unid	SABO	8	36,30	290,40
63	Retrovisor LE x LD	Unid	METAGAL	4	311,70	1.246,80
64	Rolamento da Roda	Unid	SKF	8	155,80	1.246,40
65	Tambor freio	Unid	TRW	4	233,80	935,20
66	Tarugo para Roda	Jogo	AESA	20	25,90	518,00
67	Terminal direção	Unid	TRW	8	122,60	980,80
68	Trinco porta	Unid	UNIVERSAL	4	155,80	623,20
69	Ventilador Interno Ar	Unid	MAG MEIRELI	2	831,30	1.662,60
VALOR TOTAL						RS 67.833,46

LOTE X - TOYOTA ETIOS HB/XS 1.5 - 2014

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	RS Unit	RS Total
1	Base do Amortecedor	Unid	EATON	4	114,60	458,40
2	Amortecedor dianteiro	Unid	COFAP	4	479,40	1.917,60
3	Amortecedor traseiro	Unid	COFAP	4	349,10	1.396,40
4	Bandeja de suspensão	Unid	COFAP	4	396,00	1.584,00
5	Base caixa de marcha	Unid	AXIOS	4	198,00	792,00
6	Base motor	Unid	AXIOS	4	547,10	2.188,40
7	Batedor suspensão	Unid	AXIOS	8	58,30	466,40
8	Bobina de Ignição	Unid	BOSH	4	375,20	1.500,80
9	Bomba d'água	Unid	URBA	4	396,00	1.584,00
10	Bomba de Combustível refil	Unid	BOSH	4	416,80	1.667,20
11	corpo borboleta	Unid	DHB	2	990,10	1.980,20
12	Braço Axial	Unid	NAKATA	4	91,70	366,80
13	Bucha do estabilizador	Unid	AXIOS	8	32,30	258,40
14	Bucha do Tirante	Unid	AXIOS	6	161,50	969,00
15	Cabo de Marcha	Kit	CABOVEL	3	343,90	1.031,70
16	Cabo de Vela	Jogo	BOSCH	4	208,40	833,60
17	Cabo Freio de Mão	Unid	EFRARI	2	250,10	500,20
18	Catalizador	Unid	MASTER	2	1.771,70	3.543,40
19	Chave luz universal	Unid	KOSTAL	2	625,30	1.250,60
20	Cilindro mestre freio	Unid	TRW	4	312,60	1.250,40
21	Cilindro roda	Unid	TRW	8	102,10	816,80
22	Cinto de Segurança	Unid	VIPH	4	41,60	166,40
23	Compressor Ar Condicionado	Unid	MAG MEIRELI	2	2.709,70	5.419,40
24	Condensador do Ar	Unid	MAG MEIRELI	2	1.146,40	2.292,80
25	Correia alternador	Unid	GATE	6	156,30	937,80
26	Coxim bandeja suspensão	Unid	COFAP	8	125,00	1.000,00



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Meira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



27	Trizeta	Unid	COFAP	8	187,60	1.500,80
28	Cubo roda	Unid	TRW	6	604,40	3.626,40
29	Reservatório	Unid	GONEL	4	208,40	833,60
30	Disco de freio	Unid	TRW	6	250,10	1.500,60
31	Kit Farol de Milha	Unid	ARTEB	2	625,30	1.250,60
32	Farol dianteiro	Jogo	ARTEB	2	626,00	1.252,00
33	Fechadura do Porta Malas	Unid	UNIVERSAL	2	83,30	166,60
34	Filtro combustível	Unid	TECFIL	15	26,00	390,00
35	Filtro de Ar	Unid	TECFIL	15	35,40	531,00
36	Filtro de Cabine	Unid	TECFIL	15	31,20	468,00
37	Filtro lubrificante	Unid	TECFIL	15	26,00	390,00
38	Junta homo cinética	Unid	SPICER	6	364,70	2.188,20
39	Kit Correia corrente coman	Unid	DAYCON	3	990,10	2.970,30
40	Kit embreagem	Unid	SACHS	2	708,70	1.417,40
41	Kit pastilha de freio	Unid	FRASE	6	177,10	1.062,60
42	Lâmpada farol	Unid	GE	10	26,00	260,00
43	Lâmpada farol milha	Unid	GE	10	26,00	260,00
44	Lanterna Traseira	Unid	ARTEB	4	522,10	2.088,40
45	Lona de Freio	Unid	NAKATA	6	198,00	1.188,00
46	Maçaneta Porta Interna	Unid	UNIVERSAL	4	52,10	208,40
47	Maçaneta Porta Externa	Unid	UNIVERSAL	4	125,00	500,00
48	Mola Traseira	Unid	GE	2	260,50	521,00
49	Para Brisa	Unid	SECURITY	2	802,50	1.605,00
50	Para Choque Dianteiro	Unid	DTS	2	1.010,90	2.021,80
51	ParaBarro	Unid	DTS	6	156,30	937,80
52	Parachoque Traseiro	Unid	DTS	2	827,50	1.655,00
53	Pivô suspensão	Unid	TRW	6	99,00	594,00
54	Quebra Sol LD/LE	Unid	SKF	4	104,20	416,80
55	Radiador	Unid	VISCONDE	2	1.146,40	2.292,80
56	Regulador de freio	Unid	DSC	6	62,50	375,00
57	Reparo Caixa de Direção	Unid	DHB	4	729,50	2.918,00
58	Reparo Kit Pinça de Freio	Unid	CONTROIL	6	125,00	750,00
59	Retentor Caixa de Marcha	Unid	KOSTAL	6	125,00	750,00
60	Retentor da Polia	Unid	JAMAICA	6	156,30	937,80
61	Retentor da Volante	Unid	JAMAICA	6	312,60	1.875,60
62	Retentor do Virabrequim	Unid	KOSTAL	6	291,80	1.750,80
63	Retentor roda	Unid	SABO	8	62,50	500,00
64	Retrovisor LE x LD	Unid	METAGAL	4	343,90	1.375,60
65	Rolamento da Roda	Unid	SKF	8	528,40	4.227,20
66	Tambor freio	Unid	TRW	4	177,10	708,40
67	Tarugo para Roda	Jogo	AESA	20	26,00	520,00
68	Terminal direção	Unid	TRW	8	104,20	833,60
69	Trinco porta	Unid	UNIVERSAL	4	104,20	416,80
70	Ventilador Interno Ar	Unid	MAG MEIRELI	2	938,00	1.876,00
VALOR TOTAL					RS 90.084,60	

LOTE XI - FIAT MOBI LIKE 1.0 - 2018/2019

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	RS Unit	RS Total
1	Base do Amortecedor	Unid	AXIOS	8	186,20	1.489,60
2	Amortecedor dianteiro	Unid	COFAP	12	582,50	6.990,00
3	Amortecedor traseiro	Unid	COFAP	12	509,70	6.116,40
4	Bandeja de suspensão	Unid	COFAP	6	505,50	3.033,00
5	Base caixa de marcha	Unid	AXIOS	8	312,00	2.496,00
6	Base motor	Unid	AXIOS	8	405,70	3.245,60
7	Batedor suspensão	Unid	COFAP	12	71,70	860,40
8	Bobina de Ignição	Unid	BOSH	6	291,20	1.747,20
9	Bomba d'água	Unid	NAKATA	6	291,20	1.747,20
10	Bomba de Combustível	Unid	BOSH	8	416,10	3.328,80
11	Bomba Hidráulica	Unid	GENUINA	4	1.508,30	6.033,20
12	Braço Axial	Unid	NAKATA	8	104,00	832,00
13	Bucha do estabilizador	Unid	AXIOS	16	36,40	582,40
14	Bucha do Tirante	Unid	AXIOS	10	46,80	468,00
15	Cabo de Marcha	Kit	CABOVEL	4	229,53	918,12
16	Cabo de Vela	Jogo	BOSH	8	228,80	1.830,40
17	Cabo Freio de Mão	Unid	CABOVEL	6	239,20	1.435,20
18	Cabo velocímetro	Unid	EFRARI	6	114,40	686,40

Danivaldo

[Signature]

[Signature]



19	Chave luz universal	Unid	KOSTAL	6	416,10	2.496,60
20	Cilindro mestre freio	Unid	TRW	6	468,10	2.808,60
21	Cilindro roda	Unid	KATHO	8	104,00	832,00
22	Cinto de Segurança	Unid	VIPH	6	41,60	249,60
23	Compressor Ar Condicionado	Unid	DENSO	4	2.288,60	9.154,40
24	Condensador do Ar	Unid	MAG MEIRELI	4	1.144,30	4.577,20
25	Correia alternador	Unid	GATE	12	208,00	2.496,00
26	Coxim bandeja suspensão	Unid	COFAP	12	124,80	1.497,60
27	Tensor	Unid	TRW	12	197,60	2.371,20
28	Cubo roda	Unid	TRW	8	124,80	998,40
29	Difusor de Ar Lateral e Central	Unid	ORI	10	52,00	520,00
30	Disco de freio	Unid	TRW	8	150,80	1.206,40
31	Kit Farol de Milha	Unid	ARTEB	4	624,10	2.496,40
32	Farol dianteiro	Jogo	ARTEB	6	832,20	4.993,20
33	Fechadura do Porta Malas	Unid	UNIVERSAL	8	124,80	998,40
34	Filtro combustível	Unid	TECFIL	30	20,80	624,00
35	Filtro de Ar	Unid	TECFIL	30	48,80	1.464,00
36	Filtro de Cabine	Unid	WEGA	30	20,80	624,00
37	Filtro lubrificante	Unid	TECFIL	30	26,00	780,00
38	Junta homo cinética	Unid	SPICER	8	312,00	2.496,00
39	Kit Correia dentada c/ Tensor	Unid	DAYCO	8	312,00	2.496,00
40	Kit embreagem	Unid	SACHS	6	405,70	2.434,20
41	Kit pastilha de freio	Unid	FRASE	8	106,10	848,80
42	Lâmpada farol	Unid	GE	20	26,00	520,00
43	Lâmpada farol milha	Unid	GE	20	26,00	520,00
44	Lanterna Traseira	Unid	ARTEB	8	676,10	5.408,80
45	Lona de Freio	Unid	FRASE	10	187,20	1.872,00
46	Maçaneta Porta Interna	Unid	UNIVERSAL	10	83,20	832,00
47	Maçaneta Porta Externa	Unid	UNIVERSAL	10	104,00	1.040,00
48	Mola Traseira	Unid	GE	6	208,00	1.248,00
49	Para Brisa	Unid	SECURITY	6	884,20	5.305,20
50	Para Choque Dianteiro	Unid	DTS	6	1.248,30	7.489,80
51	ParaBarro	Unid	DTS	10	156,00	1.560,00
52	Parachoque Traseiro	Unid	GENUINA	6	1.872,40	11.234,40
53	Pivô suspensão	Unid	VIEMAR	14	52,00	728,00
54	Quebra Sol LD/LE	Unid	NEWR-TWC	6	156,00	936,00
55	Radiador	Unid	VISCONDE	6	519,00	3.114,00
56	Regulador de freio	Unid	2MAC	10	62,40	624,00
57	Reparo Caixa de Direção	Unid	TRW	6	416,10	2.496,60
58	Reparo Kit Pinça de Freio	Unid	CONTROIL	12	52,00	624,00
59	Retentor Caixa de Marcha	Unid	SABO	12	156,00	1.872,00
60	Retentor da Polia	Unid	BASTOS	12	104,00	1.248,00
61	Retentor da Volante	Unid	SABO	12	156,00	1.872,00
62	Retentor do Virabrequim	Unid	SABO	12	156,00	1.872,00
63	Retentor roda	Unid	SABO	16	52,00	832,00
64	Retrovisor LE x LD	Unid	METAGAL	8	410,90	3.287,20
65	Rolamento da Roda	Unid	SKF	12	145,60	1.747,20
66	Tambor freio	Unid	HIPER FREIOS	8	124,80	998,40
67	Tarugo para Roda	Jogo	ZM	40	26,00	1.040,00
68	Terminal direção	Unid	TRW	16	98,80	1.580,80
69	Trinco porta	Unid	UNIVERSAL	8	104,00	832,00
70	Ventilador Interno Ar	Unid	MAG MEIRELI	6	1.040,20	6.241,20
VALOR TOTAL						RS 162.278,52

LOTE XIII - FIAT ARG0 1.3 - ANO 2020

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	RS Unit	RS Total
1	Alternador 12v 70AM	Unid	ZM	2	2.132,00	4.264,00
2	Amortecedor dianteiro	Unid	COFAP	6	700,10	4.200,60
3	Amortecedor traseiro	Unid	COFAP	6	508,20	3.049,20
4	kit embreagem	Unid	VALEO	6	746,80	4.480,80
5	Base caixa de marcha	Unid	AXIOS	8	466,70	3.733,60
6	Base motor	Unid	AXIOS	8	622,30	4.978,40
7	Batedor suspensão	Unid	COFAP	8	71,50	572,00
8	Bomba d'água	Unid	URBA	4	1.141,00	4.564,00

Dona...

→

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua. Franklin José Vieira, Nº 02, Centro.
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.964/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



9	Bomba de Combustível	Unid	BOSH	4	777,90	3.111,60
10	Borracha estabilizador	Unid	AXIOS	8	82,90	663,20
11	Braço direção	Unid	TRW	4	114,10	456,40
12	Buzina	Unid	BOSCH	4	155,50	622,00
13	Trizeta	Unid	ALBARUS	8	207,40	1.659,20
14	Cabo do Cambio	Unid	GENUINA	2	933,50	1.867,00
15	Cabo do Freio de Mão	Unid	CABOVEL	4	165,90	663,60
16	Caixa de Direção	Unid	EATON	4	2.074,60	8.298,40
17	Chave luz universal	Unid	KOSTAL	4	622,30	2.489,20
18	Cilindro mestre freio	Unid	TRW	4	363,00	1.452,00
19	Cilindro Roda	Unid	TRW	4	124,40	497,60
20	Correia alternador	Unid	GATE	8	155,50	1.244,00
21	Correia do Hidráulico	Unid	GATE	4	82,90	331,60
22	Coxim do Amortecedor	Unid	COFAP	10	176,30	1.763,00
23	Coxim do Motor	Unid	AXIOS	6	311,10	1.866,60
24	Coxim sapata suspensão	Unid	COFAP	8	155,50	1.244,00
25	Condensador	Unid	DENSO	3	1.141,00	3.423,00
26	Cubo de roda	Unid	TRW	6	259,30	1.555,80
27	Disco de freio	Unid	VARGA	6	207,40	1.244,40
28	Farol dianteiro	Unid	ARTEB	6	1.348,50	8.091,00
29	Fechadura porta LD/LE	Unid	UNIVERSAL	6	331,90	1.991,40
30	Fechadura Porta Malas	Unid	GONEL	6	103,70	622,20
31	Filtro de Ar ARL 4161	Kit	TECFIL	6	62,20	373,20
32	Filtro de Cabine ACP 906	Unid	TECFIL	6	20,70	124,20
33	Filtro de Combustível GI04/7	Unid	TECFIL	6	15,50	93,00
34	Filtro Lubrificante PSL 56	Unid	TECFIL	8	22,80	182,40
35	Junta homocinética	Unid	SPICER	8	311,10	2.488,80
36	Kit Corrente Comando	Unid	GENUINA	3	1.846,40	5.539,20
37	Kit Cabos de Velas	Unid	BOSH	8	207,40	1.659,20
38	Kit embreagem	Unid	SACHS	8	829,80	6.638,40
39	Kit lona de freio	Unid	FRASE	8	165,90	1.327,20
41	Kit tapetes	Jogo	UNIVERSAL	2	124,40	248,80
42	Lâmpada farol H7 12v	Unid	PHILIPS	10	41,40	414,00
43	Lâmpada farol milha H1 12v	Unid	OSRAN	10	31,10	311,00
44	Lanterna traseira	Unid	ARTEB	4	622,30	2.489,20
45	Mangueira de freio	Unid	GONEL	10	41,40	414,00
46	Motor de Partida 12v	Unid	ZEN	2	1.555,80	3.111,60
47	Palheta do Limpador	Par	BOSCH	6	93,30	559,80
48	Parafuso fixação de roda	Unid	AESA	10	51,80	518,00
49	Pivô suspensão	Unid	TRW	10	114,10	1.141,00
50	Radiador	Unid	VISCONDE	3	1.348,50	4.045,50
51	Regulagem de freio	Unid	GAUS	12	88,10	1.057,20
52	Reparo Caixa de Direção	Unid	GENUINA	6	518,60	3.111,60
53	Reparo Pastilhas de Freio	Unid	FRASE	10	82,90	829,00
54	Retentor Polia	Unid	BOSCH	10	103,70	1.037,00
55	Retentor roda	Unid	SABO	10	51,80	518,00
56	Retrovisor LE x LD	Unid	METAGAL	4	829,80	3.319,20
57	Rolamento roda dianteira	Unid	FAG	6	155,50	933,00
58	Rolamento roda traseira	Unid	FAG	4	518,60	2.074,40
59	Sensor de Combustível	Unid	BOSH	10	331,90	3.319,00
60	Tambor freio	Unid	FAG	10	165,90	1.659,00
61	Terminal direção	Unid	TRW	10	129,60	1.296,00
62	Trinco porta LD / LE	Unid	UNIVERSAL	6	207,40	1.244,40
63	Vela Ignição	Unid	NGK	20	150,40	3.008,00
VALOR TOTAL						R\$ 130.084,10

LOTE XIV - FIAT UNO 1.3 - ANO 2007

Item	Descrição	Unid	Marca	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total
1	Alternador 12v 70AM	Unid	ZM	2	1.658,20	3.316,40
2	Amortecedor dianteiro	Unid	COFAP	6	362,70	2.176,20
3	Amortecedor traseiro	Unid	COFAP	6	362,70	2.176,20
4	Base caixa de marcha	Unid	AXIOS	6	155,40	932,40
5	Base motor	Unid	AXIOS	6	124,30	745,80
6	Batedor suspensão	Unid	COFAP	8	51,80	414,40
7	Bomba d'água	Unid	URBA	4	155,40	621,60
8	Bomba de Combustível	Unid	BOSH	4	310,90	1.243,60
9	Borracha estabilizador	Unid	AXIOS	10	36,20	362,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



GOVERNO MUNICIPAL DE
IPAPORANGA



GOVERNO MUNICIPAL DE IPAPORANGA
Rua, Franklin José Vieira, Nº 02, Centro,
Ipaporanga-CE / CEP: 62.215000
CNPJ: 10.462.364/0001-47
Inscrição Estadual: 06.920.642-4



10	Braço direção	Unid	TRW	4	82,90	331,60
11	Buzina	Unid	BOSCH	4	155,40	621,60
12	Caixa de Direção	Unid	EATON	2	1.917,30	3.834,60
13	Chave luz universal	Unid	KOSTAL	4	414,50	1.658,00
14	Cilindro mestre freio	Unid	TRW	4	362,70	1.450,80
15	Cilindro Roda	Unid	TRW	4	62,10	248,40
16	Correia alternador	Unid	GATE	6	114,00	684,00
17	Correia do Hidráulico	Unid	GATE	6	62,10	372,60
18	Coxim sapata suspensão	Unid	COFAP	8	93,20	745,60
19	Condensador	Unid	DENSO	3	1.036,30	3.108,90
20	Cubo de roda	Unid	TRW	8	259,00	2.072,00
21	Disco de freio	Unid	VARGA	6	165,80	994,80
22	Farol dianteiro	Unid	ARTEB	6	518,10	3.108,60
23	Fechadura porta LD/LE	Unid	UNIVERSAL	6	155,40	932,40
24	Fechadura Porta Malas	Unid	GONEL	6	82,90	497,40
25	Filtro de Ar ARL 4152	Kit	TECFIL	10	31,00	310,00
26	Cilindro Miolo Ignição	Unid	UNIVERSAL	6	82,90	497,40
27	Filtro de Combustível GI04/7	Unid	TECFIL	10	25,90	259,00
28	Filtro Lubrificante PSL 55	Unid	TECFIL	10	25,90	259,00
29	Rolamento Manga de Eixo	Unid	SKF	8	124,30	994,40
30	Bico Injetor	Unid	BOSH	8	362,70	2.901,60
31	Kit Correia Dentada	Unid	GATE	6	362,70	2.176,20
32	Kit embreagem	Unid	SACHS	8	414,50	3.316,00
33	Kit lona de freio	Unid	FRASE	8	124,30	994,40
34	Kit pastilha freio	Unid	FRASE	8	91,20	729,60
35	Kit tapetes	Jogo	UNIVERSAL	4	82,90	331,60
36	Lâmpada farol H7 12v	Unid	PHILIPS	10	41,40	414,00
37	Lâmpada farol milha H1 12v	Unid	OSRAN	10	31,00	310,00
38	Lanterna traseira	Unid	ARTEB	8	155,40	1.243,20
39	Mangueira de freio	Unid	GONEL	10	41,40	414,00
40	Motor de Partida 12v	Unid	ZEN	2	1.664,00	3.328,00
41	Palheta do Limpador	Par	BOSH	6	93,20	559,20
42	Parafuso fixação de roda	Unid	AESA	20	25,90	518,00
43	Pivô suspensão	Unid	TRW	10	62,10	621,00
44	Radiador	Unid	VISCONDE	4	725,40	2.901,60
45	Regulagem de freio	Unid	GAUS	8	51,80	414,40
46	Reparo Caixa de Direção	Unid	APC	2	207,20	414,40
47	Reparo Pastilhas de Freio	Unid	FRASE	8	82,90	663,20
48	Retentor Polia	Unid	BOSCH	4	62,10	248,40
49	Retentor roda	Unid	SABO	8	36,20	289,60
50	Retrovisor LE x LD	Unid	METAGAL	4	155,40	621,60
51	Rolamento roda dianteira	Unid	FAG	8	155,40	1.243,20
52	Rolamento roda traseira	Unid	FAG	8	124,30	994,40
53	Sensor de Combustível	Unid	BOSH	4	310,90	1.243,60
54	Tambor freio	Unid	FAG	8	186,50	1.492,00
55	Terminal direção	Unid	TRW	10	82,90	829,00
56	Trinco porta LD / LE	Unid	UNIVERSAL	8	114,00	912,00
VALOR TOTAL						RS 65.093,90

Donatley

[Signature]

[Signature]